



MANUAL DAS ÁGUAS

**CONSIDERAÇÕES SOBRE RECURSOS
HÍDRICOS E A GESTÃO DAS ÁGUAS NO
ESTADO DA BAHIA**

MANUAL DE APOIO JURÍDICO

AO PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE

Ministério Público do Estado da Bahia
Centro de Apoio Operacional ao Meio Ambiente e Urbanismo – CEAMA
Câmara Temática Das Águas – CT das Águas

Manual de Apoio Jurídico ao Promotor de Justiça do Meio Ambiente

**MANUAL DAS ÁGUAS: CONSIDERAÇÕES SOBRE
RECURSOS HÍDRICOS E A GESTÃO DAS ÁGUAS
NO ESTADO DA BAHIA**

Salvador/ Bahia
2014

Ministério Público do Estado da Bahia
Centro de Apoio Operacional ao Meio Ambiente e Urbanismo – CEAMA
Câmara Temática Das Águas

TEXTO

Tiago de Almeida Quadros

Tatiana Lima Dias

CAPAS

Fabiana Fernandes Cunha Barbosa

MAPAS

Centro Integrado de Geoinformação – Ministério Público do Estado da Bahia

Salvador/ Bahia
2014

APRESENTAÇÃO

Inaugurando a implantação de um novo modelo de governança no Ministério Público do Estado da Bahia, o Plano Estratégico 2011-2023 apresentou uma proposta para orientar a gestão do mesmo, pelos próximos 12 anos.

Estabeleceu a Identidade Estratégica, definindo a missão de defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena, bem com a visão de futuro, que é ser reconhecido como uma instituição de excelência, indutora do respeito dos direitos fundamentais e interesses sociais.

Para tanto, foram elencados entre seus objetivos a promoção da defesa do Meio Ambiente através de 4 estratégias, desdobradas em 34 iniciativas. Dentro destas ressalta-se a estruturação das Câmaras Temáticas (CT's), que foram criadas pelo ATO Nº 233 de 2011, como parte da estrutura do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo (CEAMA), que tem por incumbência: (i) elaborar estudos e fundamentações técnicas relacionadas aos assuntos do seu tema, prestando assessoramento especializado aos Promotores de Justiça do Estado da Bahia; (ii) promover articulação e intercâmbio de conhecimentos técnicos com organizações públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais; (iii) proceder à análise prévia de autos de infração, representações e demais peças oriundas de órgãos públicos federais, estaduais e municipais que iniciam ou levam a efeito uma ação ministerial; (iv) facilitar a integração e coordenação dos membros do Ministério Público, observado o princípio da independência funcional; (v) encaminhar informações e orientações técnico-jurídicas aos membros do Ministério Público relacionados ao tema de sua especialidade.

Neste contexto, a Câmara Temática das Águas (CT das Águas) foi criada para atender às demandas das Promotorias de Justiça que tenham dentre as suas atribuições resolver os conflitos decorrentes dos múltiplos usos dos recursos hídricos.

Tem ela a missão de assessorar os Promotores, produzindo diagnósticos e recomendações para que estes tenham suporte técnico-jurídico e possam desta forma contribuir com a gestão sistemática dos recursos hídricos, bem como assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.

E foi para atender a esta missão que a Coordenação do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo (CEAMA) designou um Coordenador para a Câmara Temática das Águas, bem como contratou consultoria especializada, a fim de que estes, em um esforço conjunto, elaborassem o Planejamento da CT para o ano de 2013, bem como executasse o mesmo.

Ficou definido neste planejamento (i) a estruturação da CT, através da destinação de espaço físico para seu funcionamento e organização de um acervo que pudesse servir de referencia para a atuação das Promotorias; (ii) o atendimento de demandas espontâneas de Promotores de Justiça que precisassem de assessoria e (iii) a elaboração de um Manual de Apoio Jurídico que abordasse a Gestão dos Recursos Hídricos na Bahia.

Para tanto, foi realizado um Diagnóstico desta Gestão, a partir de dados obtidos dos órgãos e entidades responsáveis pela execução das Políticas Nacional e Estadual das Águas; bem como foi realizado um Levantamento de informações sobre os barramentos de recursos hídricos do Estado. O resultado deste trabalho é o Manual das Águas, documento que pretende servir como suporte e referencia para as Promotorias de Justiça Ambientais. Este documento contém duas partes com conteúdo distinto.

Em sua Parte Geral, o Manual traz informações diversas sobre o tema recursos hídricos, tais como as normas que regem a matéria, conceitos utilizados e esclarecimentos sobre os instrumentos de gestão. Em sua Parte Específica, o Manual traz as informações provenientes da Secretaria de Meio Ambiente e do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, sobre a realidade da Gestão das Águas na Bahia e os dados sobre barramentos. Estas informações foram organizadas tomando por referência a área de abrangência de cada Promotoria Regional Ambiental.

O Manual apresenta também mapas, fazendo uma correlação entre a área de abrangência das Regionais Ambientais e as unidades territoriais de gestão das águas, conhecidas como Regiões de Planejamento e Gestão das Águas – RPGA's.

As informações neles contidas são oriundas dos órgãos e entidades responsáveis pela gestão das águas em âmbito federal e estadual, bem como de referências bibliográficas citadas ao final do documento. Não pretende, sob nenhuma hipótese, esgotar as informações acerca do tema. Presta-se como um guia, um ponto de partida para a atuação ministerial, que se concretizará de forma diversificada, de acordo com as peculiaridades de cada caso concreto.

SUMÁRIO

► Apresentação	Pág. 04
► Sumário	Pág. 06
► Parte Geral	Pág. 07
01. Conceitos	Pág. 08
02. Regime Jurídico Brasileiro	Pág. 18
03. Instrumentos da Gestão das Águas	Pág. 19
04. Contatos Institucionais	Pág. 23
► Parte Específica	Pág. 24
01. Esclarecimentos Iniciais	Pág. 25
02. Informações da Regional do Alto Paraguaçu – NURP	Pág. 32
03. Informações da Regional do Médio Paraguaçu – NURP	Pág. 34
04. Informações da Regional do Baixo Paraguaçu – NURP	Pág. 36
05. Informações da Regional da Costa das Baleias – NUMA	Pág. 38
06. Informações da Regional da Costa do Descobrimento – NUMA	Pág. 40
07. Informações da Regional da Costa do Cacau Oeste – NUMA	Pág. 42
08. Informações da Regional da Costa do Cacau Leste – NUMA	Pág. 44
09. Informações da Regional da Costa do Dendê – NUMA	Pág. 46
10. Informações da Regional da Costa dos Coqueiros – NUMA	Pág. 48
11. Informações da Regional do Sub-Médio São Francisco - NUSF	Pág. 50
12. Informações da Regional do Lago Sobradinho - NUSF	Pág. 52
13. Informações da Regional do Rio Salitre - NUSF	Pág. 54
14. Informações da Regional dos Rios Verde e Jacaré - NUSF	Pág. 56
15. Informações da Regional do Rio Grande – NUSF	Pág. 58
16. Informações da Regional da Calha do Médio S. Francisco – NUSF	Pág. 60
17. Informações da Regional dos Rios Paramirim e St. Onofre – NUSF	Pág. 62
18. Informações da Regional de Vitória da Conquista	Pág. 64
19. Informações da Regional de Jequié	Pág. 66
20. Informações da Regional de Euclides da Cunha	Pág. 68
► Referências Bibliográficas	Pág. 70
► Apêndice	Pág. 71



PARTE GERAL

CONSIDERAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS

MANUAL DE APOIO JURÍDICO

AO PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE

1. CONCEITOS

► Açude

Lago formado pelo barramento de uma nascente ou curso d'água, em geral para fins de irrigação, dessedentação etc. Denomina-se açude o conjunto constituído pela estrutura de barramento e o respectivo reservatório ou lago formado.

► Afluente

Nome dado ao curso d'água que deságua ou desemboca em um rio maior ou em um lago.
Sinônimo: *TRIBUTÁRIO*.

► Agências de Água

Entidade com personalidade jurídica própria, autonomia financeira e administrativa, criada mediante autorização legislativa, cujos objetivos são dar suporte administrativo, técnico e financeiro aos Comitês de Bacia Hidrográfica, sendo condições essenciais para sua criação: a existência prévia do Comitê e sua viabilidade financeira, garantida pela cobrança pelo uso da água.

► Água Bruta

É aquela encontrada naturalmente nos rios, riachos, lagos, lagoas, açudes e aquíferos, que não passou por nenhum processo de tratamento.

► Água Contaminada

É a que contém substâncias tóxicas ou microorganismos capazes de causar doenças.

► Água Doce

É aquela encontrada naturalmente com baixa concentração de sais ou considerada adequada para produzir água potável.

► Água Dura

Água com grande presença de sais de cálcio e magnésio, advindos do contato com certas rochas como o calcário e o dolomito.

► **Água Mineral**

Segundo o Código das Águas Minerais (Decreto-Lei nº 7.841 de 1945), águas minerais naturais *"são aquelas provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, que possuam composição química ou propriedades físicas ou físico-químicas distintas das águas comuns, com características que lhes confirmam uma ação medicamentosa"*.

► **Água Poluída**

É aquela que contém substâncias não naturais das águas, como resíduos industriais tóxicos, detergentes, plásticos e matéria orgânica que provêm dos esgotos. Esses elementos vão se acumulando nos rios, açudes e lagos, diminuindo a quantidade de oxigênio disponível nas águas, prejudicando a biota aquática. A água se torna turva ou tem alterada sua cor, odor ou sabor, impossibilitando o seu uso.

► **Água Potável**

Água limpa, apropriada para o consumo humano e animal, própria para beber e cozinhar, sem riscos à saúde. É obtida, em geral, através de tratamentos da água bruta que eliminam qualquer impureza. Para ser considerada potável, tem que atender aos chamados "padrões de potabilidade", que são padrões físicos (cor, turbidez, odor e sabor), químicos (presença de substâncias químicas) e bacteriológicos (presença de microrganismos vivos).

► **Água Não Potável**

É aquela que não atende os padrões de potabilidade, imprópria para consumo, sendo necessário o tratamento para que se torne potável.

► **Águas Servidas**

Águas de abastecimento rejeitadas após variadas utilizações. Em geral, são os esgotos. Podem resultar também da mistura de resíduos ou despejos domésticos com águas urbanas pluviais ou subterrâneas.

► **Água Salgada**

Água com alta concentração de sais (mais de 10.000 mg/l), como a água do mar.

► **Água Salobra**

Água com concentração de sais significativamente menor que a água do mar (entre 1.000 e 10.000 mg/l).

► **Água x Recursos Hídricos**

Água é o elemento natural, descomprometido com qualquer uso ou utilização. Recurso Hídrico é a água como um bem econômico, passível de utilização para tal fim. A água constitui um elemento natural de nosso planeta [...]. É somente a partir do momento que se torna necessário a uma destinação específica, de interesse para as atividades exercidas pelo homem, que esse elemento pode ser considerado como recurso. A Lei 9.433/97 não distingue o termo água da expressão recursos hídricos (GRANZIEIRA, 2001).

► **Águas de Domínio Estadual**

São de domínio do Estado às águas superficiais quando nascem e deságuam dentro do mesmo Estado (no mar ou em outro curso d'água) e todas as águas subterrâneas. Existem as exceções: as águas acumuladas (represas, lagos, barragens etc.) por obra da União, os trechos de rios que atravessam áreas protegidas nacionais (parques, reservas, etc.) e as reservas indígenas.

► **Águas de Domínio Federal**

São águas de domínio da União os rios e lagos (portanto, águas superficiais) em áreas de seu domínio, que banhem mais de um estado, que são fronteiras com outros estados ou países, ou águas acumuladas em açudes decorrentes de obras da União.

► **Águas Residuais**

Águas de consumo que contêm resíduos sólidos ou líquidos, rejeitadas como inúteis após diversos usos. Pode também tratar-se do conjunto dessas águas, tanto superficiais quanto subterrâneas, com resíduos urbanos (domésticos, industriais e águas de chuva).

► **Água Subterrânea**

Suprimento de água doce sob a superfície da terra, em um aquífero ou no solo, que forma um reservatório natural (GRANZIEIRA, 2001).

► **Aquífero**

Formação porosa (camada ou extrato) de rocha permeável, capaz de armazenar e fornecer quantidades significativas de água (GRANZIEIRA, 2001).

► **Assoreamento**

Deposição de sedimentos originados de processos erosivos, transportados pela chuva ou pelo vento para os cursos d'água e fundos de vale. Provoca a redução da profundidade e da correnteza dos rios, dificultando a navegação e diminuindo a massa de água superficial.

► **Bacia Hidrográfica**

Conjunto constituído por um rio, seus afluentes e mesmo as águas subterrâneas, formando o que se chama de sistema hidrográfico (GRANZIEIRA, 2001).

► **Balanço Hídrico**

Estimativa detalhada da diferença entre a disponibilidade de água e a demanda pela água dentro de um sistema, por exemplo, uma bacia hidrográfica, um empreendimento etc.

► **Barragem de Nível**

Estrutura geralmente de concreto, objetivando a elevação do nível de água a montante a uma cota pré-determinada, tendo como principal finalidade a garantia de níveis mínimos, para as estruturas de captação instaladas. Sinônimos: *DIQUES*; *SOLEIRAS*.

► **Barragem de Regularização**

Estrutura construída para evitar grandes variações do nível de um curso de água, para controle de inundações ou para melhoria das condições de navegabilidade.

► **Barragem Subterrânea**

É o armazenamento das águas no perfil do solo, de forma a permitir a criação ou a elevação do lençol freático existente. É uma tecnologia alternativa adaptada às condições semi-áridas, possibilitando a exploração de uma agricultura de vazante ou uma subirrigação, a partir do aproveitamento das águas de chuva, evitando-se que escoem na superfície do solo.

► **Barraginha de Infiltração**

Espécie de mini-açude que armazena a água da chuva, criado para permitir a infiltração lenta, o aumento da taxa de infiltração da água no solo e redução da ação negativa do escoamento da água em áreas com problemas de erosão. Sinônimo: *BARRAGEM DE INFILTRAÇÃO*.

► **Barramento**

Estrutura construída em um curso d'água transversalmente à direção de escoamento de suas águas, alterando as suas condições de escoamento natural, objetivando a formação de um reservatório a montante, tendo como principal finalidade a regularização das vazões liberadas à jusante, por meio de estruturas controladoras de descargas. O reservatório de acumulação pode atender a uma ou a diversas finalidades como abastecimento de água para cidades ou indústrias, aproveitamento hidrelétrico, irrigação, controle de enchentes, regularização de curso de água etc. Sinônimo: *BARRAGEM*.

► **Brejo**

Terreno molhado ou saturado de água, alagável de tempos em tempos, coberto com vegetação natural própria, na qual predominam arbustos e gramíneas, com ocorrência de algumas espécies arbóreas.

► **Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH)**

Os Comitês de Bacia Hidrográfica são organismos colegiados que fazem parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Os membros que compõem o colegiado são escolhidos entre seus pares, sejam eles dos diversos setores usuários de água, das organizações da sociedade civil ou dos poderes públicos. Suas principais competências são: aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia; arbitrar conflitos pelo uso da água, em primeira instância administrativa; estabelecer mecanismos e sugerir os valores da cobrança pelo uso da água; entre outros. (ANA, 2014).

► **Corpo D'água**

Denominação genérica para qualquer manancial hídrico; curso d'água, trecho de rio, reservatório artificial ou natural, lago, lagoa ou aquífero subterrâneo. Sinônimo: *CORPO HÍDRICO*.

► **Derivação de Água**

É toda retirada, recolhimento ou aproveitamento de água proveniente de qualquer corpo hídrico, ou seja, é toda água captada ou desviada do seu curso natural destinada a qualquer fim, como abastecimento doméstico, irrigação, uso industrial etc.

► **Eutrofização**

É o crescimento excessivo no corpo hídrico de algas e plantas aquáticas planctônicas e fixas, tanto microscópicas quanto de tamanhos maiores, provocado pelo recebimento excessivo de nutrientes (nitrogênio e fósforo). Esses nutrientes advêm principalmente dos efluentes industriais e esgotos. O processo de eutrofização é mais comum em lagos e represas, mas pode ocorrer também em rios, embora seja menos freqüente, devido às condições ambientais serem mais desfavoráveis para o crescimento de algas e outras plantas, como turbidez e velocidades elevadas. Também pode ser um processo natural de envelhecimento do corpo hídrico através de sedimentos advindos da bacia hidrográfica que aumentam a quantidade de nutrientes.

► **Foz**

Local onde o rio deságua podendo ser em outro rio, lago, lagoa ou no mar. A Foz pode ser de dois tipos: estuário onde o rio toma a forma afunilada; ou a foz em delta, em que o rio forma várias ilhas ou canais. Sinônimos: *BOCA DO RIO*; *EXUTÓRIO*.

► **Gestão de Recursos Hídricos**

É a utilização e a administração racional, democrática e participativa dos recursos hídricos. A gestão das águas também pode ser definida como uma atividade analítica e criativa voltada à formulação de princípios e diretrizes, ao preparo de documentos orientadores e normativos, à estruturação de sistemas gerenciais e à tomada de decisões que têm por objetivo final promover o inventário, uso, controle e proteção dos recursos hídricos (planejamento).

► **Intermitente**

São os cursos d'água que, em geral, escoam durante as estações de chuvas e secam na estiagem. Nessa época, o nível freático é inferior ao nível do leito do rio, o escoamento superficial cessa ou ocorre somente durante ou imediatamente após as chuvas. Sinônimo: *TEMPORÁRIO*.

► Lago

Denominação genérica para qualquer porção de águas represadas, circundada por terras, de ocorrência natural ou resultante da execução de obras, como barragens em curso de água ou escavação do terreno. Pequenos lagos são denominados de lagoas ou ainda de lagoas.

► Leito de Rio

Canal escavado na parte mais baixa do vale, modelado pelo escoamento da água, ao longo da qual se deslocam, em períodos normais, as águas e os sedimentos do rio.

► Lençol Freático

Zona do subsolo que limita a zona saturada, que é aquela onde os poros do solo ou da rocha estão totalmente preenchidos por água subterrânea. Acima do lençol freático há chamada a zona de aeração, que é a zona abaixo da superfície do solo onde os poros estão preenchidos por ar e também por um pouco de água, na forma de umidade. Esta é importante na purificação das águas que percolam, atuando como filtro. A profundidade do lençol freático depende de vários fatores. Ela tende a acompanhar o relevo e oscila ao longo do ano. De um modo geral, podemos afirmar que o lençol freático é mais raso (atinge mais rápido a água) nos fundos de vale.

► Manancial

Refere-se a qualquer local que contenha água, superficial ou subterrânea, que possa ser retirada para atender às mais diversas finalidades (abastecimento doméstico, comercial, industrial e outros fins).

► Manancial Subterrâneo

É todo aquele cuja água se encontra totalmente abaixo da superfície terrestre, podendo aflorar à superfície (fontes, bicas de água, minadouros) ou ser elevada artificialmente através de conjuntos motor-bomba (poços rasos, poços profundos, galerias de infiltração).

► Manancial Superficial

É aquele constituído pelos córregos, rios, riachos, lagos, represas, açudes, barramentos etc. que, como o próprio nome indica, escoam na superfície terrestre.

► **Percolação**

Movimento de penetração da água através dos poros e fissuras no solo e subsolo. Este movimento geralmente é lento e a água penetrada manterá ao lençol freático sob pressão hidrodinâmica, exceto quando o movimento ocorre através de aberturas amplas, tais como covas.

► **Perene ou Permanente**

São os cursos d'água que contém água durante todo o ano. O nível subterrâneo de água mantém uma alimentação contínua e não desce nunca abaixo do nível do leito do rio, mesmo durante as secas mais severas, quando a vazão diminui, mas o rio não chega a secar. Sinônimo: *PERMANENTE*.

► **Plano Estadual de Recurso Hídrico (PERH)**

O Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) é um Plano Diretor, de natureza estratégica e abrangência estadual, que visa fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos. O PERH é um instrumento previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 299) e nas Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

► **Plano de Bacia Hidrográfica**

Os Planos de Bacias Hidrográficas são planos diretores, de natureza estratégica e operacional, que têm por finalidade fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos do uso das águas, de modo a assegurar as metas e os usos neles previstos, na área da bacia ou região hidrográfica.

► **Poço Artesiano**

São os poços perfurados em aquíferos artesianos ou confinados, podendo ser jorrante ou não. Geralmente as companhias perfuradoras de poços usam erradamente o termo "poço artesiano" para todo e qualquer poço perfurado com uso de máquinas. Assim, o poço tubular profundo não jorrante está se firmando popularmente com o nome de "poço artesiano". O fenômeno do artesianismo é uma característica do aquífero e não do poço. Um poço perfurado a máquina, num aquífero livre, deve ser chamado de poço profundo ou poço tubular profundo, para se diferenciar dos poços rasos escavados manualmente.

► Poço Manual

Poço escavado, com trado manual ou mecânico, de diâmetro inferior a 0,5 (meio) metro e profundidade máxima de 20 (vinte) metros, com revestimento protetor, geralmente de alvenaria de bloco cerâmico ou tijolinho, contendo orifícios abertos por onde afluem as águas do nível freático, bem como pelo fundo do poço.

► Poço Tubular Profundo

Ou simplesmente poço tubular ou poço profundo, é um poço circular de diâmetro reduzido, perfurado com equipamento especializado formando uma estrutura hidráulica que, bem projetada e construída, permite a extração econômica de água de camadas profundas do subsolo constituídas por um ou mais aquíferos. De modo geral, o poço é revestido internamente com tubos denominados geomecânicos, a fim de evitar a entrada de água indesejável e não permitir o desmoronamento de camadas instáveis de terreno que foram atravessados, e também de tubos com filtros por onde afluem a água. São sempre outorgáveis, independentes da vazão.

► Regularização de Vazão

É a redução na variação da vazão de determinado curso d'água ao longo do ano, através da criação de um ou mais reservatórios no rio. A variação ao longo do ano da precipitação e da vazão dos rios origina situações de déficit de água para atender determinado uso. Em outras situações, há excesso de vazão no rio. Dessa maneira, formam-se reservatórios através de barragens implantadas no curso de água para controlar essa variação de vazão.

► Reversão de Bacia

Toda água captada em um determinado curso d'água de uma bacia hidrográfica e derivada para outro curso d'água ou canal artificial pertencente a uma bacia distinta da anterior. Sinônimos: *TRANSPOSIÇÃO DE BACIA; TRANSFERÊNCIA DE BACIA.*

► RPGA

RPGA ou Região de Planejamento e Gestão das Águas é o modelo de divisão da hidrografia adotado pelo Estado da Bahia. É uma unidade de gestão do território (INEMA, 2014).

► Uso Consultivo

Refere-se ao uso que diminui espacial e temporalmente as disponibilidades quantitativa e/ou qualitativa de um corpo hídrico, ou seja, quando há perdas entre o que é retirado e o que retorna ao curso natural.

► Uso Não Consuntivo

Refere-se ao uso que não implica redução da disponibilidade quantitativa e/ou qualitativa de água nos corpos hídricos, ou seja, quando não há perdas entre o que é retirado e o que retorna ao curso natural, mas podendo haver modificação no seu padrão espacial e temporal, por exemplo, com a implantação de grandes represas.

► Usos Preponderantes

É o conjunto de usos da água, atuais e futuros, com relevância econômica, social e ambiental em um determinado trecho de corpo hídrico. A Resolução CONAMA 20 de 1986 estabelece dez usos preponderantes, na seguinte ordem: abastecimento doméstico, preservação do equilíbrio natural das comunidades aquáticas, proteção das comunidades aquáticas, recreação de contato primário, irrigação, aquicultura, dessedentação animal, navegação, harmonia paisagística e usos menos exigentes.

► Usos Prioritários da Água

Um dos fundamentos da Política de Recursos Hídricos, os usos prioritários são aqueles em que, em um contexto de escassez, deverão ser colocados em primeiro lugar. São considerados como usos prioritários da água o consumo humano, a dessedentação de animais, o abastecimento público e a manutenção dos ecossistemas.

2. REGIME JURÍDICO BRASILEIRO

► Federal

DECRETO Nº 24.643, DE 10 DE JULHO DE 1934.

Decreta o Código de Águas

LEI 9.433, DE 08 DE JANEIRO DE 1997.

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

LEI 9.984, DE 17 DE JULHO DE 2000.

Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

LEI 12.334, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4º da Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000

► Estadual

LEI 7.354, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998.

Cria o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.

LEI 10.431, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e dá outras providências.

LEI 11.612, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

DECRETO 14.024, DE 07 DE JUNHO DE 2012.

Aprova o Regulamento da Lei 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, e da Lei 11.612, de 08 de Outubro de 2009 que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

RESOLUÇÃO CONERH Nº 88, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Trata da divisão hidrográfica estadual em regiões de planejamento e gestão das águas.

RESOLUÇÃO Nº 96 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Estabelece diretrizes e critérios gerais para a outorga do direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado da Bahia, e dá outras providências.

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DAS ÁGUAS

► Planos de Recursos Hídricos

O Plano de Bacia Hidrográfica é um instrumento previsto nas Políticas Nacional, Lei Nº 9.433/97 e na Estadual, Lei Nº 11.612/09. Os Planos de Bacias Hidrográficas são planos diretores, de natureza estratégica e operacional, que têm por finalidade fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos do uso das águas, de modo a assegurar as metas e os usos neles previstos, na área da bacia ou região hidrográfica considerada.

O Plano de Bacia visa gerar elementos e meios que permitam aos comitês, ao INEMA e aos demais componentes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos gerirem efetiva e sustentavelmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, de modo a garantir os usos múltiplos de forma racional e sustentável. A realização do Plano de Bacia segue a seguinte estruturação:

- ✓ *Fase Preparatória – Levantamento de dados e formulação do Plano de Trabalho.*
- ✓ *Fase Diagnóstica – Cenário Atual – Visão geral para detectar problemas e potencialidades.*
- ✓ *Fase Prognóstica – Projeção de Cenários – Tendência de evolução do quadro atual, projeção a partir do comportamento atual, projeções de aumento da oferta de água e de redução da demanda.*
- ✓ *Fase Metas, Programas e Ações – Estabelecimento das metas, levantamento das intervenções desejadas e das fontes de recursos necessários, identificação das metas prioritárias, hierarquização das intervenções e esquema de implementação do plano.*
- ✓ *Fase Implementação, Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano.*

► Enquadramento dos Corpos de Água em Classes, Segundo seus Usos Preponderantes

O Enquadramento dos Corpos de Água em Classes, segundo seus usos preponderantes é definido como o estabelecimento de metas ou objetivos de níveis de qualidade de água, que devem ser, obrigatoriamente, mantidas ou alcançadas em um segmento de corpo de água, de acordo com os usos mais exigentes e os usos preponderantes a que essas águas forem destinadas. Segundo MMA (2000), o enquadramento de corpos de água se baseia nos níveis de qualidade que um corpo de água deveria possuir para atender às necessidades definidas pela sociedade e não necessariamente no seu estado atual.

Este é um instrumento de proteção dos níveis de qualidade dos recursos hídricos, no qual considera que a saúde, o bem estar humano e o equilíbrio ecológico aquático não devem ser afetados pela deterioração da qualidade das águas. Deste modo, o processo de emissão de outorga de direito de uso para um determinado manancial deve ser de acordo com o enquadramento deste corpo de água.

O objetivo do enquadramento é assegurar a qualidade de água compatível com os usos preponderantes de uma bacia hidrográfica por meio de ações que visem atingir objetivos determinados de qualidade e diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes.

O Enquadramento deve ser desenvolvido de forma participativa e a Proposta aprovada pelo Comitê de Bacia, o qual remeterá para apreciação do CONERH. Assim o CONERH aprovará o Enquadramento mediante proposta dos Comitês (Lei 11.612/09, art. 15).

► **Outorga dos Direitos de uso de Recursos Hídricos**

A outorga de direito de uso de recursos hídricos é um ato governamental que permite, autoriza ou concede determinado volume a ser derivado ou usado de manancial superficial ou subterrâneo, para uma ou diversas finalidades. Objetiva o controle qualitativo e quantitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso; permitindo ratear a água disponível entre as demandas existentes ou potenciais, a fim de alcançar melhores resultados à sociedade.

Existem usos em corpos de água superficiais definidos como insignificantes, estão dispensados de outorga, mas deverão, obrigatoriamente, ser cadastradas junto ao INEMA e estão sujeitos a fiscalização. São os seguintes os usos definidos como insignificantes:

- I. As derivações e captações em corpos de águas superficiais, por usuário em um mesmo corpo de água, cujas vazões captadas sejam iguais ou inferiores a 0,5 (zero vírgula cinco) l/s, limitadas a um volume máximo diário de 43.200 (quarenta e três mil e duzentos) litros;
- II. As acumulações superficiais, por usuário em um mesmo curso de água, com volume máximo de 200.000 (duzentos mil) m³.

► Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

A água é um recurso natural limitado, finito e essencial à vida. Ao entendê-la como um bem de uso público e dotado de valor econômico o Poder Público, através do estabelecimento da cobrança pelo seu uso, pretende sensibilizar e incentivar os usuários a utilizar esse recurso de maneira racional e sustentável, garantindo às gerações atuais e futuras qualidade, quantidade e acesso a esse bem.

A cobrança pelo uso de recursos hídricos é instrumento de gestão baseado no princípio do usuário pagador e poluidor pagador, segundo o qual busca induzir o usuário de recursos hídricos a utilização racional do recurso ambiental.

O instrumento atinge tanto os usuários que captam água bruta para diversos fins quanto os que a usam como diluidora de efluentes. Em se tratando de abastecimento, a água bruta corresponde à água de uma fonte de abastecimento (manancial) antes de receber qualquer tratamento.

Não deve ser confundida com a tarifa de água paga à empresa de abastecimento (na Bahia, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A), pois esta tarifa é referente aos serviços de tratamento e distribuição de água potável e ao esgotamento sanitário.

A cobrança, que tem previsão legal na Constituição Federal (art. 200) e nas Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/97 e Lei Estadual nº 11.612/09), tem o objetivo de conferir racionalidade econômica e ambiental ao uso da água, além de dar suporte financeiro ao desenvolvimento de projetos, programas e ações contempladas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos de Bacia Hidrográficas.

A definição de diretrizes e critérios gerais para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos é uma competência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH), bem como a definição das regras e mecanismos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, ou seja, confere ao recurso hídrico valor econômico.

► Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos

O Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) é um dos instrumentos da Lei nº 9.433/97, a conhecida “Lei das Águas”, que estabelece a Política Nacional de Recursos Hídricos no Brasil. Trata-se de um amplo sistema de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre recursos hídricos, bem como fatores intervenientes para sua gestão.

A Agência Nacional de Águas (ANA) é a entidade federal responsável pela coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e do SNIRH, como determina o artigo 4º, inciso XIV da Lei nº 9.984/00.

4. CONTATOS INSTITUCIONAIS

► Agência Nacional das Águas

Endereço: Setor Policial, área 5, Quadra 3, Blocos "B", "L", "M" e "T". Brasília-DF CEP: 70610-200

Telefone: (61) 2109-5400 / (61) 2109-5252

Site: <http://www2.ana.gov.br/Paginas/default.aspx>

► Agência Nacional de Energia Elétrica

Site: <http://www.aneel.gov.br/>

► Atlas Geográfico Digital de Recursos Hídricos do Brasil

Site: <http://www2.snirh.gov.br/atlash2013/>

► Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Site: <http://www.dnocs.gov.br/>

► Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Ano 2013

Site: http://arquivos.ana.gov.br/institucional/spr/conjuntura/webSite_relatorioConjuntura/projeto/index.html

► Sistema Nacional de Recursos Hídricos

Site: <http://www2.snirh.gov.br/home/>

► Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais da SEMA (Secretaria o CONERH)

Telefone: (71) 3115-6978

► Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Endereço da Sede do Itaigara: Av. ACM, nº 357 - Itaigara. CEP: 41825-000 - Salvador/BA.

Telefone da Sede do Itaigara: (71) 3116-3200 | (71) 3355-1400

Endereço da Sede de Monte Serrat: Rua Rio São Francisco, N°1, Monte Serrat. CEP: 40.425-060 - Salvador/BA.

Telefone da Sede de Monte Serrat: (71) 3117-1200

Site: <http://www.inema.ba.gov.br/>

► Diretoria das Águas do INEMA

Telefone: (71) 3116-3227

► Coordenação de Interação Social do INEMA (Secretaria os Comitês)

Telefone: (71) 3118-4226



PARTE ESPECÍFICA

A GESTÃO DAS ÁGUAS NO ESTADO DA BAHIA

MANUAL DE APOIO JURÍDICO

AO PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

Nesta parte do Manual são apresentadas as informações provenientes da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia e do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, colhidas a partir do preenchimento de Formulário para Diagnóstico da Gestão das Águas no Estado da Bahia (Apêndice 01), elaborado pelo CT das Águas.

Tendo em vista que o objetivo deste diagnóstico era investigar o estado em que se encontrava a gestão dos recursos hídricos na Bahia, a quisitação foi feita tendo como base os elementos encontrados nas Políticas Nacional e Estadual das Águas: as unidades geográficas, o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, os instrumentos. Para além destes, foram inseridas perguntas sobre os barramentos, a fim de atender demandas de algumas Promotorias.

Inicialmente serão apresentadas informações mais abrangentes, que dizem respeito a todo o Estado da Bahia. Em seguida, as informações serão organizadas por Regional Ambiental, com o propósito de facilitar a compreensão e a atuação dos respectivos Promotores de Justiça, e serão apresentadas juntamente com os mapas ilustrativos.

► Das Unidades Geográficas

No Estado da Bahia existem 13 Bacias Hidrográficas principais (Resolução CONERH Nº 01 de 2005). No entanto, estas, que são unidades geográficas, não são a base territorial utilizada para a implementação dos instrumentos de gestão das águas, bem como aplicação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

A unidade utilizada no território baiano é a Região de Planejamento e Gestão das Águas ou RPGA's (Figura 01). Esta forma de organização e administração dos recursos hídricos foi escolhida, segundo o INEMA, em razão da significativa extensão do Estado da Bahia e em função da complexidade de sua rede hidrográfica, sendo necessário que os instrumentos da política de recursos hídricos fossem implementados através de normas e procedimentos objetivos e com fundamentação técnico-científica que garantissem efetividade às ações de descentralização e participação popular no processo de gestão das águas de domínio estadual. Após uma série de propostas feitas desde a década de noventa, existem atualmente na Bahia 25 RPGA's (Resolução CONERH Nº 88, de 2012). Estas são:

- | | |
|---|--|
| I – RPGA do Riacho Doce | XIV – RPGA do Vaza-Barris |
| II – RPGA do Rio Mucuri | XV – RPGA do Riacho do Tará |
| III – RPGA dos Rios Peruípe, Itanhém e Jucuruçu | XVI – RPGA dos Rios Macururé e Curaça |
| IV – RPGA dos Frades, Buranhém e Santo Antônio | XVII – RPGA do Rio Salitre |
| V – RPGA do Rio Jequitinhonha | XVIII – RPGA dos Rios Verde e Jacaré |
| VI – RPGA do Rio Pardo | XIX – RPGA do Lago de Sobradinho |
| VII – RPGA do Leste | XX – RPGA dos Rios Paramirim e Santo Onofre |
| VIII – RPGA do Rio de Contas | XXI – RPGA do Rio Grande |
| IX – RPGA do Recôncavo Sul | XXII – RPGA do Rio Carnaíba de Dentro |
| X – RPGA do Rio Paraguaçu | XXIII – RPGA do Rio Corrente e Riachos do Ramalho, Serra Dourada e Brejo Velho |
| XI – RPGA do Recôncavo Norte e Inhambupe | XXIV – RPGA do Rio Carinhanha |
| XII – RPGA do Rio Itapicuru | XXV – RPGA do Rio Verde Grande |
| XIII – RPGA do Rio Real | |

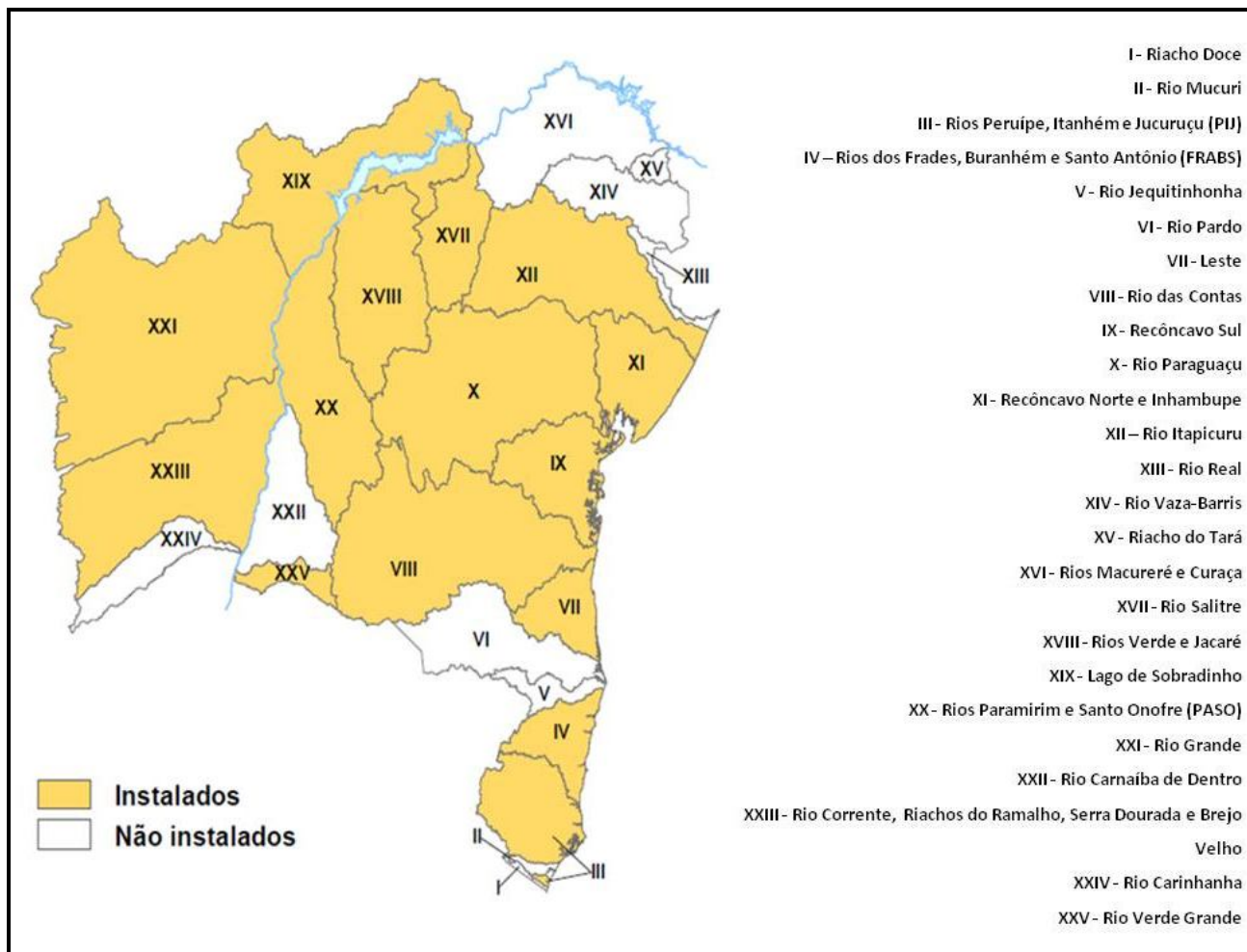


Figura 01: RPGA's com coloração distinguindo as que possuem CBH's Instalados e Não Instalados
Figura Adaptada da Apresentação de Paulo Henrique Muricy na Oficina de Gestão das Águas

► Do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

O Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SEGREH) é composto pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH), pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), pela Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos (CERB), pelos Comitês e Agências de Bacias Hidrográficas e pelos órgãos setoriais e/ou sistêmicos, cujas atividades ou competências guardem relação com a gestão ou uso dos recursos hídricos do Estado da Bahia.

O objetivo do (SEGREH) é formular e implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH); coordenar a gestão integrada das águas; e planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a conservação dos recursos hídricos e a recuperação da qualidade das águas.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH é o órgão superior do SEGREH, com funções de natureza consultiva, normativa, deliberativa, recursal e de representação, tendo por finalidade o planejamento e acompanhamento da política e das diretrizes governamentais voltadas para a gestão dos recursos hídricos. Suas competências estão discriminadas no artigo 46 da PERH, e sua atuação é secretariada pela Secretaria Executiva de Colegiados Ambientais, setor da SEMA.

Os comitês de bacias hidrográficas têm suas ações regulamentadas do artigo 53 ao artigo 59 da PERH. No Estado da Bahia existem 14 comitês estaduais e 01 comitê interestadual em funcionamento, que são:

Comitês Estaduais

Comitê das Bacias Hidrográficas do Leste
Comitê das Bacias Hidrográficas do Recôncavo Norte e Inhambupe
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Verde e Jacaré
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Corrente
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio de Contas
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Baianos do Entorno do Lago do Sobradinho
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Peruípe, Itanhém e Jucuruçu
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Frades, Buranhém e Santo Antônio
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre
Comitê da Bacia Hidrográfica do Recôncavo Sul

Comitê Interestadual (Bahia/Minas Gerais)
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande

Além destes, encontra-se em processo de discussão entre os Estados da Bahia e Sergipe a criação dos comitês Interestaduais das Bacias Hidrográficas dos rios Real e Vaza Barris.

Todos estes Comitês tem regimento interno próprio, bem como Portarias que nomeiam os membros que os compõem. O INEMA exerce a função de Secretaria Executiva destes Comitês, através de sua Coordenação de Interação Social, ligada à Diretoria Geral do Instituto. A citada Secretaria viabiliza a infraestrutura e logística para acompanhamento das plenárias ordinárias e extraordinárias, além de realizar o custeio dos membros representantes das organizações civis de recursos hídricos, com o propósito de viabilizar a participação em plenárias realizadas fora dos seus municípios de origem, através do pagamento de diárias.

Dos componentes do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, apenas estes estão implantados e em funcionamento (CONERH e CBH's), além da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e suas Autarquias. Não existe na Bahia Agência de Águas implantada. O órgão ambiental sustenta que se faz necessária a normatização da mesma, através de lei específica, ainda inexistente, conforme preconiza a Lei 9.433 de 1997.

► **Dos Instrumentos**

A Política Estadual de Recursos Hídricos institui 09 instrumentos. O Formulário para Diagnóstico da Gestão das Águas no Estado da Bahia (Apêndice 01), acima citado, arguiu sobre o estado da implementação dos mesmos, recebendo como resposta o que se segue:

- i. Plano Estadual de Recursos Hídricos: o Plano foi lançado no ano de 2004, tendo seu balanço hídrico sido atualizado no ano de 2011. O documento completo está disponível no CD de Apoio.
- ii. Planos de Bacia Hidrográfica: segundo o INEMA, entre os anos de 1992 e 1996 foram elaborados Planos Diretores de Recursos Hídricos – PDRH, que representavam a divisão hidrográfica de planejamento do Estado à época.

Estes documentos são anteriores às Políticas de Recursos Hídricos Estadual e Nacional, e por esta razão foram elaborados somente pelo órgão responsável pela gestão das águas, à época, não contemplando a gestão participativa, que é um dos fundamentos das referidas políticas.

Diante disto, se fez necessário a elaboração de novos documentos, à luz das normas vigentes. Desta forma, não existem Planos de Bacias Implantados, estando apenas 07 (sete) em fase de elaboração, como se segue:

- a) *Plano da RPGA do Rio Grande;*
- b) *Plano da RPGA do Rio Corrente e Riachos do Ramalho, Serra Dourada e Brejo Velho;*
- c) *Plano da RPGA do Recôncavo Norte e Inhambupe.*
- d) *Plano da RPGA do Rio Paraguaçu;*
- e) *Plano da RPGA do Recôncavo Sul;*
- f) *Plano da RPGA do Rio de Contas;*
- g) *Plano da RPGA do Leste.*

iii. Enquadramento dos Corpos de Água: o enquadramento está sendo elaborado em conjunto com os Planos de Bacias. Desta forma, nenhuma RPGA tem seus corpos Hídricos enquadrados definitivamente. No entanto, alguns rios foram enquadrados temporariamente, seguindo Resoluções do CONERH, que estão disponíveis no sítio eletrônico do INEMA.

iv. Cobrança: não existe cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Estado da Bahia. O INEMA aduz que tendo em vista tratar-se de um instrumento de natureza complexa e inovadora, foi criada a Câmara temática de Outorga e Cobrança – CTOC (Resolução CONERH 90 de 2012), com vistas a dar suporte ao CONERH no sentido de realizar estudos e exames com maior especificidade e profundidade para a implantação deste Instrumento. O INEMA vem realizando estudos para verificar o potencial de arrecadação das bacias e, se for o caso, dar início, em articulação com os comitês, à cobrança.

v. Monitoramento: Atualmente são monitorados 134 rios, além de outros corpos d'água, num total de 315 pontos de amostragem, com meta de atingir 566 pontos até 2015, atendendo com isto o recomendado pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade da Água (PNQA) em relação a densidade da rede de monitoramento.

A rede contempla todas as bacias do Estado, abrangendo as 25 RPGA's. Os resultados do monitoramento feito pelo INEMA servem como ferramenta para as ações de fiscalização, licenciamento e outorga, desempenhadas pela instituição.

vi. Fiscalização: As coordenações de fiscalização atuam sistematicamente no atendimento de denúncias, além de realizarem operações planejadas em corpos hídricos para averiguar a regularidade dos usuários outorgados.

vii. Fundo Estadual de Recursos Hídricos: Não foram fornecidas informações sobre o Fundo.

► Dos Barramentos

Os diversos tipos de Barramentos não configuram entre os elementos das normas sobre águas. São em verdade estruturas construídas nos corpos hídricos com diferentes finalidades.

Merecem ser mencionados, neste Manual, por figurarem entre uma das principais causas de conflitos pelo uso das águas. Estes conflitos decorrem dos impactos negativos advindos do barramento dos cursos d'água.

Entre estes impactos estão a alteração da vazão dos rios, o que acarreta alteração do seu regime, e, por conseguinte, afeta toda a Biota aquática; a inundação de grandes áreas, causando a perda de organismos vivos; a indisponibilidade de água á jusante destes barramentos, entre outros.

Costumeiramente, atribui-se estes impactos somente às grandes barragens, normalmente construídas para atender múltiplas funções (geração de energia, captação de água, regularização de vazão). Muitas são as ações para mitigar ou impedir os efeitos desta.

No entanto, pouca ou nenhuma atenção tem sido dada aos pequenos barramentos, comuns para captação de água ou usados nas Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH. Não há dúvida que o impacto isolado das mesmas é muito menos que o de um grande barramento. O problema está na grande quantidade de PCH's em uma única bacia, tornando seus efeitos cumulativos e, por conseguinte, em alguns casos, muito mais lesivos que uma grande barragem.

Tem sido regularmente noticiada a vinda de vários empreendimentos de PCH's para o Estado da Bahia, fora aqueles que hoje estão instalados. Isso vem gerando novos conflitos e, como consequência, a demanda por uma atuação mais eficaz dos órgão de regulação e fiscalização.

Algumas ações já vêm sendo adotadas pelo Ministério Público do Estado da Bahia. Documentos referentes às mesmas encontram-se no CD de Apoio, documento complementar ao presente Manual.

► Das Falhas Identificadas

Apesar dos muitos avanços na gestão dos recursos hídricos no Estado da Bahia, os desafios para a garantia de água em quantidade e qualidade adequadas ainda são evidentes. Reiteradas vezes são reportadas dificuldades acerca da gestão. Seguem aquelas que foram pontuadas pelo Fórum Baiano de Comitês de Bacia:

i. Dificuldade de Interlocação com o CONERH

Não há vagas para os membros dos comitês.

Não há um protocolo estadual para esta interlocação.

Não está claro como as deliberações dos Comitês são encaminhadas ao CONERH, e quem é o responsável por esta função.

ii. Dificuldades no Custeio dos Membros

Algumas despesas não têm sido pagas, principalmente no que se refere às diárias, relativas aos deslocamentos dos membros dos Conselhos.

Atraso de diárias.

iii. Ameaça a Membros dos CBH's

Verde/Jacaré e Salitre. BO em Morro do Chapéu, Jacobina e Lapão (Recomendação 02/2013 do FBCBH).

iv. Desrespeito às Deliberações dos Comitês

v. Atraso ou Inexistência dos Desdobramentos Solicitados pelos CBH's

Denúncias em diversos comitês (Itapicuru; Verde Jacaré; Salitre; Recôncavo Sul; Contas).

vi. Falta de publicidade dos atos e decisões dos comitês

O site do INEMA/ SEMA não publica as atas e deliberações.

vii. Falta de Transparência do FERHBA

Os CBH's não planejam suas ações para o ano seguinte, devido a omissão de sua dotação orçamentária;

viii. Deficiência na Secretaria Executiva (INEMA)

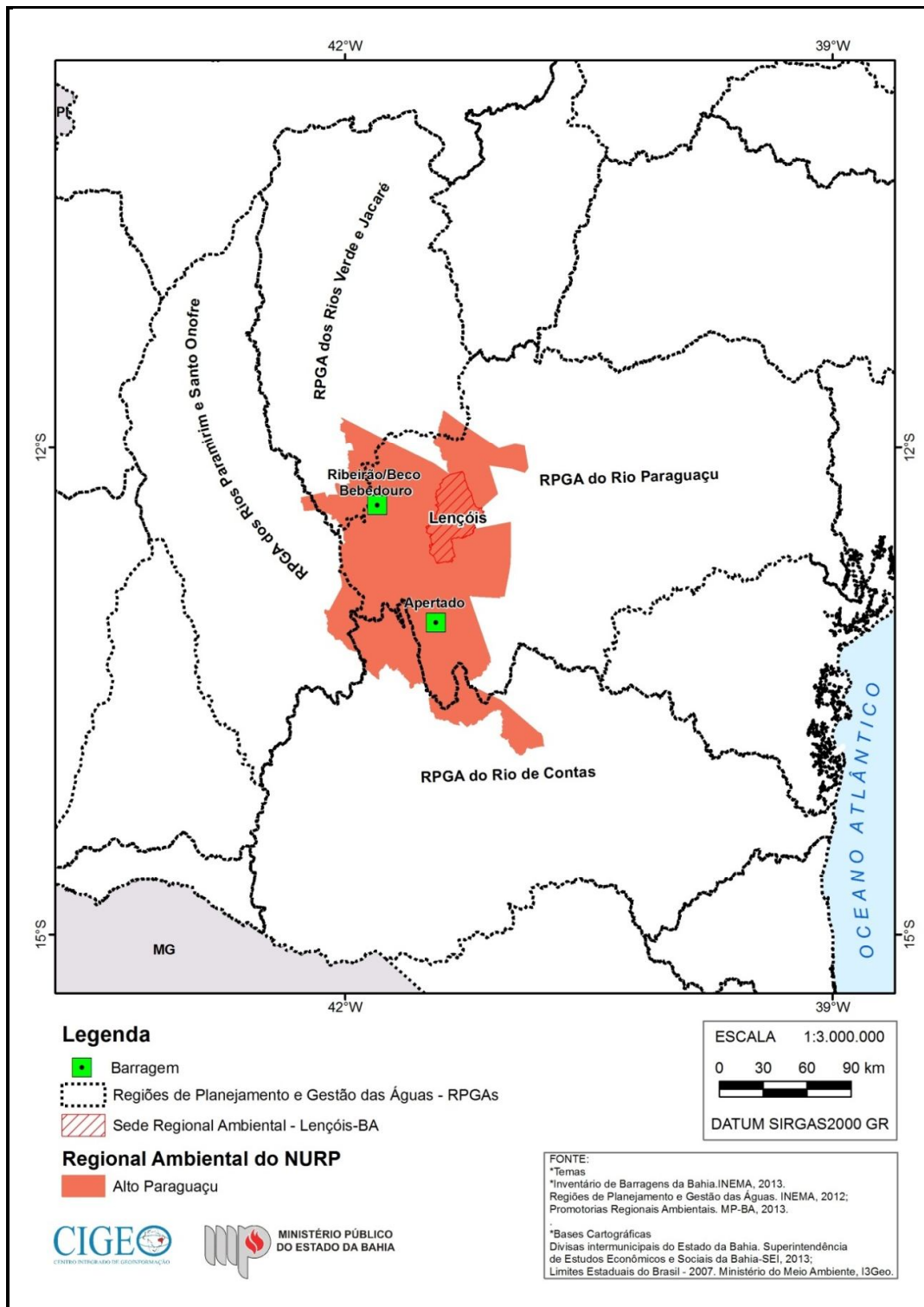
ix. Fragilidade, Atraso ou Inexistência na Implementação dos Instrumentos da PERH

Instrumentos não funcionam a contento. As agências de bacias continuam sendo, talvez, o maior entrave da política estadual.

Os aspectos acima elencados representam gargalos impeditivos ao bom funcionamento do sistema e devem ser priorizados. É recomendável, a princípio, que as temáticas elencadas sejam incluídas na pauta de atuação das Promotorias Regionais Ambientais, de forma integrada e uníssona, a fim de que, uma vez superadas, seja alcançado melhor nível de gestão.

Abaixo, passamos a apresentar os mapas ilustrativos.

Regional do Alto Paraguaçu – NURP



Regional do Alto Paraguaçu – NURP

► RPGA's = 04

Do Rio de Contas

Do Rio Paraguaçu

Do Rio Verde e Jacaré

Do Rio Paramirim e Santo Onofre

► Comitês de Bacias Implantados

Do Rio de Contas → Sim

Do Rio Paraguaçu → Sim

Dos Rios Verde e Jacaré → Sim

Dos Rios Paramirim e Santo Onofre → Sim

► Planos de Bacia em Elaboração

Do Rio de Contas → Sim

Do Rio Paraguaçu → Sim

Dos Rios Verde e Jacaré → **Não**

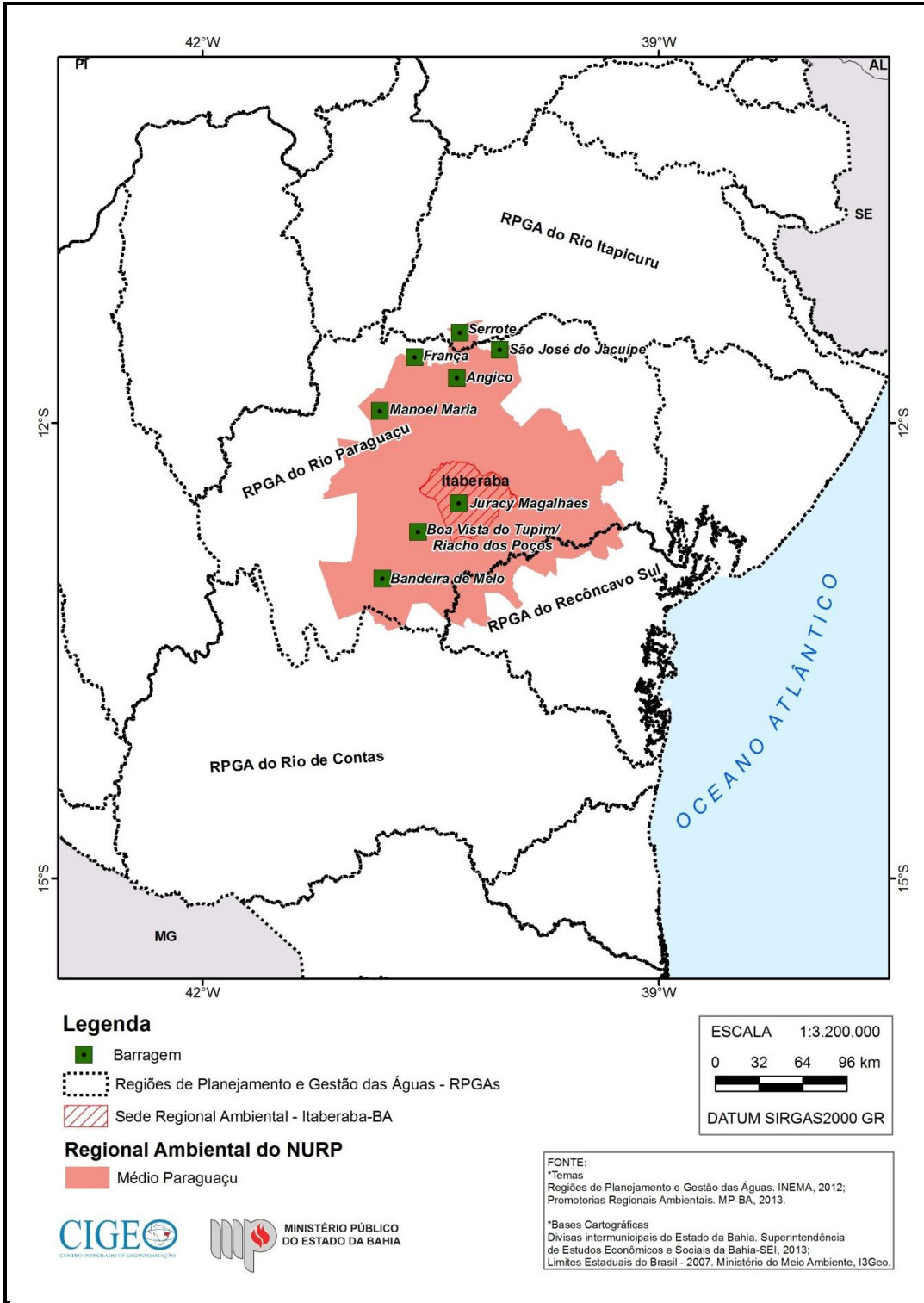
Dos Rios Paramirim e Santo Onofre → **Não**

► Barramentos

Nome: **Apertado** → Uso Preponderante: Abastecimento de Água, Irrigação e Regularização

Nome: **Ribeirão/ Beco Bebedouro** → Uso Preponderante: Abastecimento de Água e Irrigação

Regional do Médio Paraguaçu – NURP



Regional do Médio Paraguaçu – NURP

► RPGA's = 04

Do Rio Itapicuru

Do Rio de Contas

Do Rio Paraguaçu

Do Recôncavo Sul

► Comitês de Bacias Implantados

Do Rio Itapicuru → Sim

Do Rio de Contas → Sim

Do Rio Paraguaçu → Sim

Do Recôncavo Sul → Sim

► Planos de Bacia em Elaboração

Do Rio Itapicuru → **Não**

Do Rio de Contas → Sim

Do Rio Paraguaçu → Sim

Do Recôncavo Sul → Sim

► Barramentos

Nome: **França** → Uso Preponderante: Abastecimento de Água e Regularização

Nome: **Angico** → Uso Preponderante: Abastecimento de Água, Irrigação e Piscicultura

Nome: **Serrote** → Uso Preponderante: Abastecimento de Água, Irrigação e Piscicultura

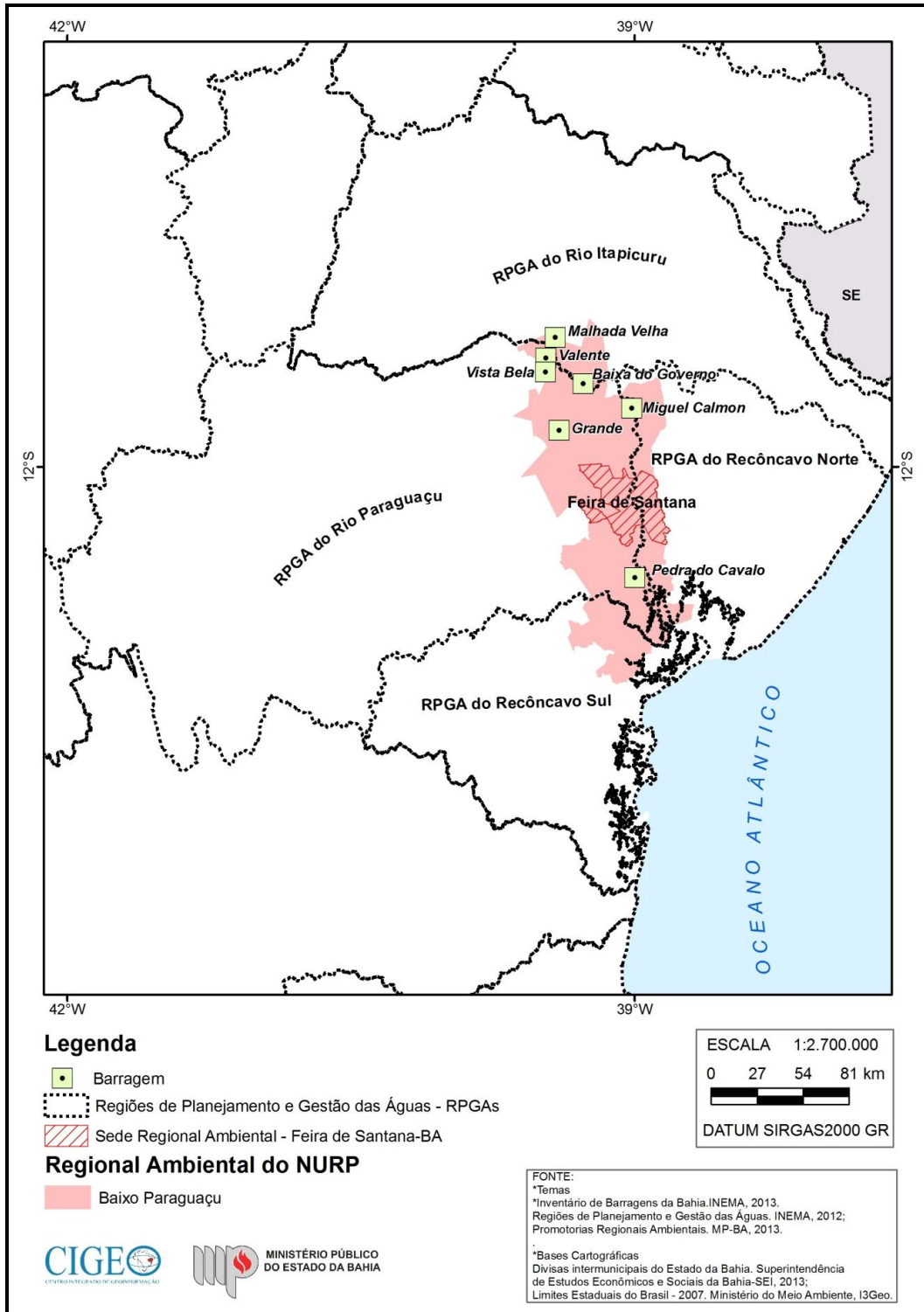
Nome: **Manoel Maria** → Uso Preponderante: **Sem Informação**

Nome: **Bandeira de Melo** → Uso Preponderante: Abastecimento de Água e Regularização

Nome: **Juracy Magalhães** → Uso Preponderante: Abastecimento de Água, Recreação e Piscicultura

Nome: **Boa Vista do Tupim/ Riacho dos Poços** → Uso Preponderante: Abastecimento de Água

Regional do Baixo Paraguaçu – NURP



Regional do Baixo Paraguaçu – NURP

► RPGA's = 04

Do Rio Itapicuru

Do Rio Paraguaçu

Do Recôncavo Sul

Do Recôncavo Norte

► Comitês de Bacias Implantados

Do Rio Itapicuru → Sim

Do Rio Paraguaçu → Sim

Do Recôncavo Sul → Sim

Do Recôncavo Norte → Sim

► Planos de Bacia em Elaboração

Do Rio Itapicuru → **Não**

Do Rio Paraguaçu → Sim

Do Recôncavo Sul → Sim

Do Recôncavo Norte → Sim

► Barramentos

Nome: **Grande** → Uso Preponderante: Abastecimento de Água e Piscicultura

Nome: **Valente** → Uso Preponderante: Abastecimento de Água e Piscicultura

Nome: **Vista Bela** → Uso Preponderante: **Sem Informação**

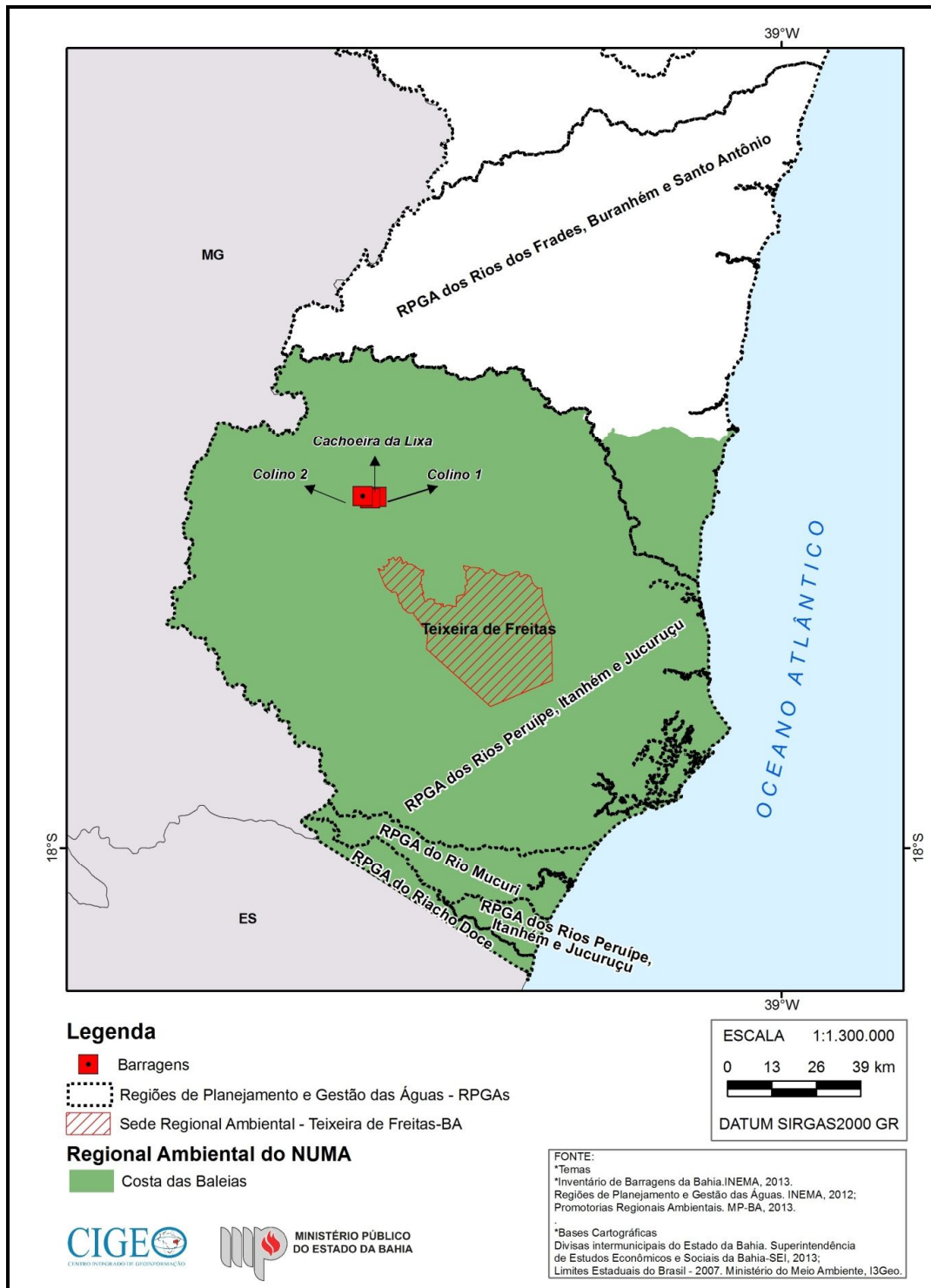
Nome: **Malhada Velha** → Uso Preponderante: Abastecimento de Água

Nome: **Miguel Calmon** → Uso Preponderante: Abastecimento de Água

Nome: **Pedra do Cavalo** → Uso Preponderante: Abastecimento de Água, Defesa contra Inundações, Hidrelétrica, Irrigação e Recreação

Nome: **Baixa do Governo** → Uso Preponderante: Abastecimento de Água

Regional da Costa das Baleias – NUMA



Regional da Costa das Baleias – NUMA

RPGA's = 04

Do Rio Mucuri

Do Riacho Doce

Dos Rios Peruípe, Itanhém e Jucuruçú

Dos Rios Frades, Buranhém e Santo Antônio

Comitês de Bacias Implantados

Do Mucuri → **Não**

Do Riacho Doce → **Não**

Dos Rios Peruípe, Itanhém e Jucuruçú → Sim

Dos Rios Frades, Buranhém, Santo Antônio → Sim

Planos de Bacia em Elaboração

Do Mucuri → **Não**

Do Riacho Doce → **Não**

Do Peruípe, Itanhém e Jucuruçú → **Não**

Dos Rios Frades, Buranhém, Santo Antônio → **Não**

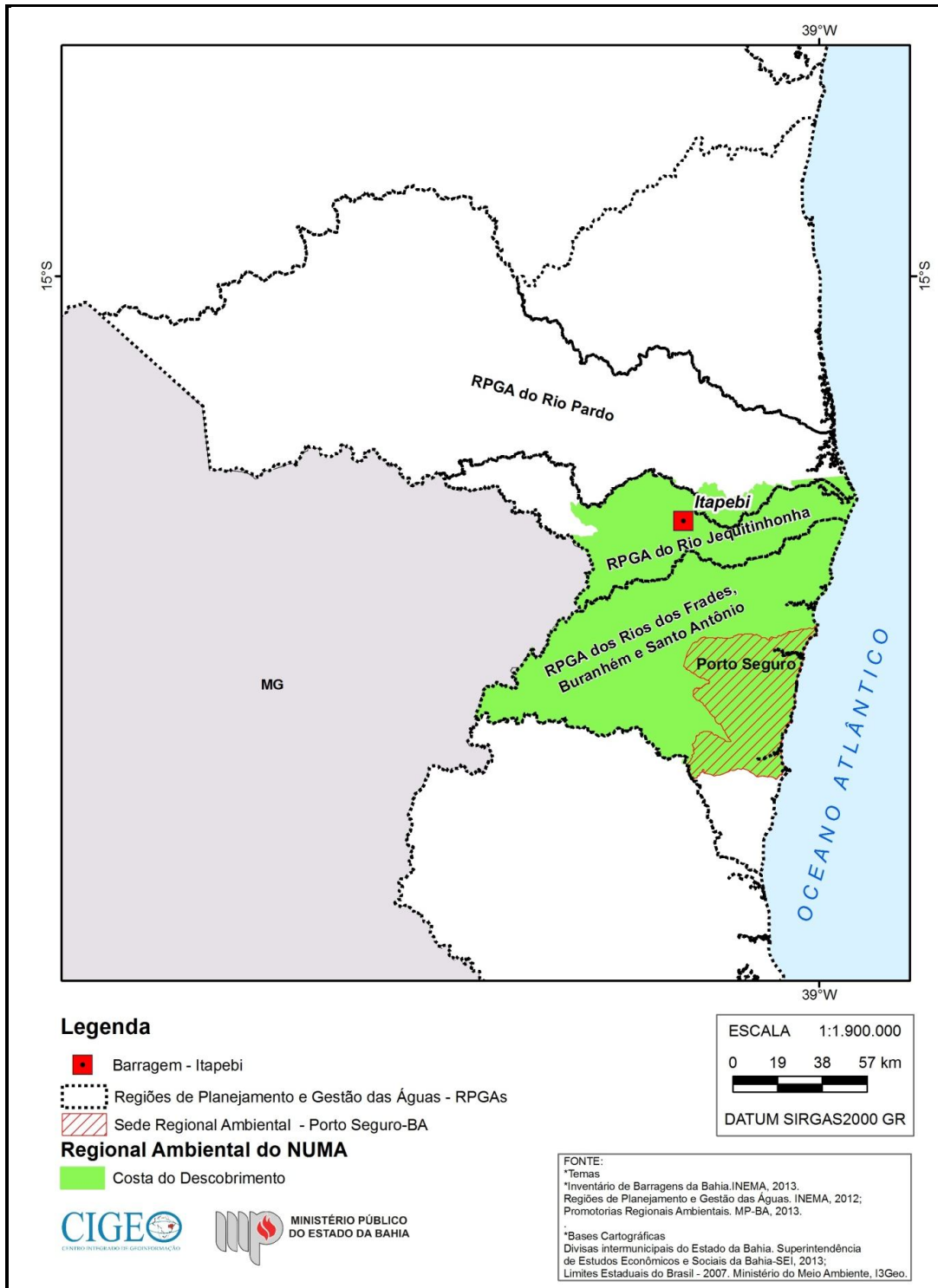
Barramento

Nome: **Colino 1** → Uso Preponderante: Hidrelétrica

Nome: **Colino 2** → Uso Preponderante: Hidrelétrica

Nome: **Cachoeira da Lixa** → Uso Preponderante: Hidrelétrica

Regional da Costa do Descobrimento – NUMA



Regional da Costa do Descobrimento – NUMA

RPGA's = 03

Do Rio Pardo

Do Rio Jequitinhonha

Dos Rios Frades, Buranhem e Santo Antônio

Comitês de Bacias Implantados

Do Rio Pardo → **Não**

Do Rio Jequitinhonha → **Não**

Dos Rios Frades, Buranhem, Santo Antônio → Sim

Planos de Bacia em Elaboração

Do Rio Pardo → **Não**

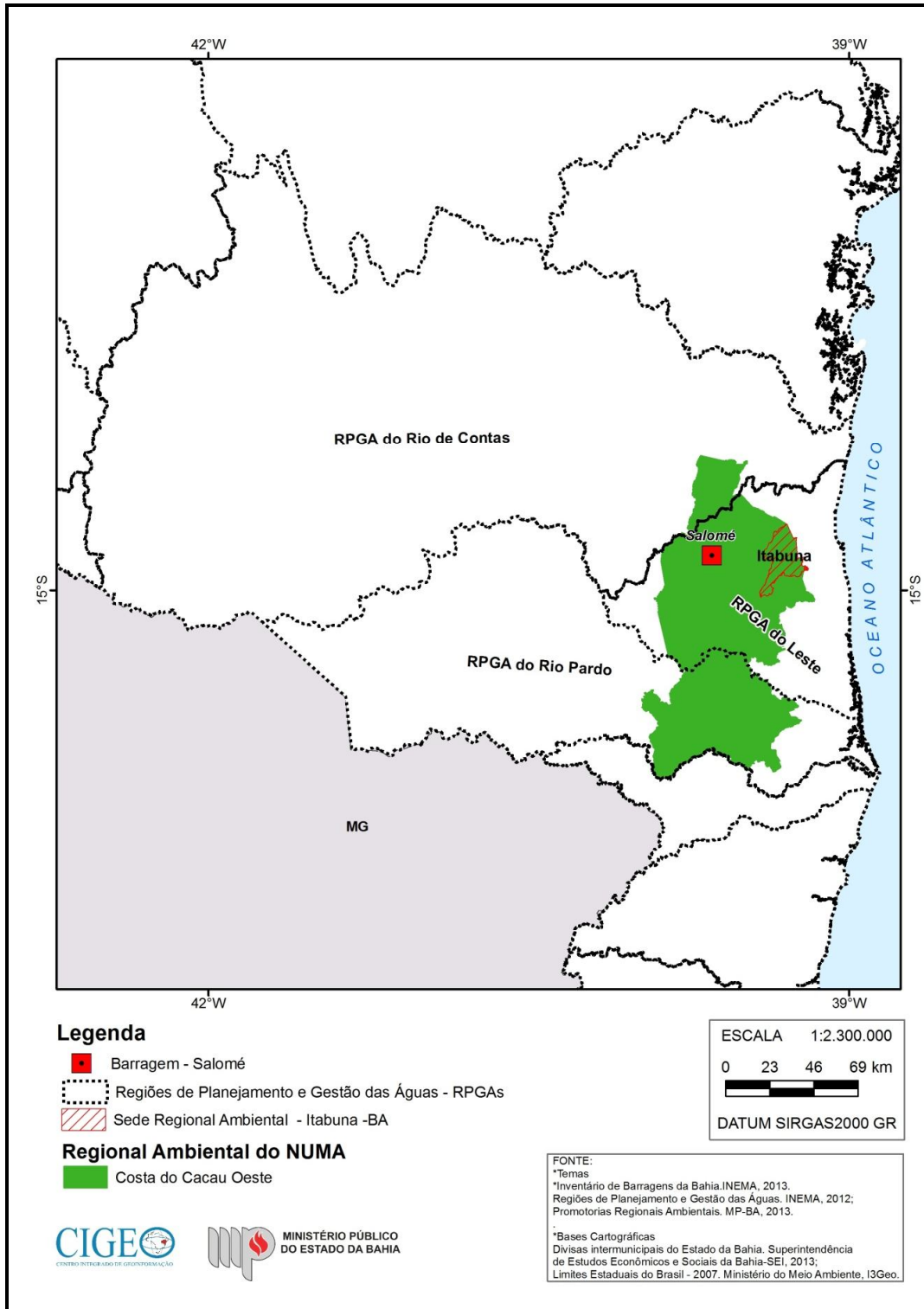
Do Rio Jequitinhonha → **Não**

Dos Rios Frades, Buranhem, Santo Antônio → **Não**

Barramento

Nome: **Itapebi** → Uso Preponderante: Hidroelétrica

Regional da Costa do Cacau Oeste – NUMA



Regional da Costa do Cacau Oeste – NUMA

RPGA's = 03

Do Leste

Do Rio Pardo

Do Rio de Contas

Comitês de Bacias Implantados

Do Leste → Sim

Do Rio Pardo → **Não**

Do Rio de Contas → Sim

Planos de Bacia em Elaboração

Do Leste → Sim

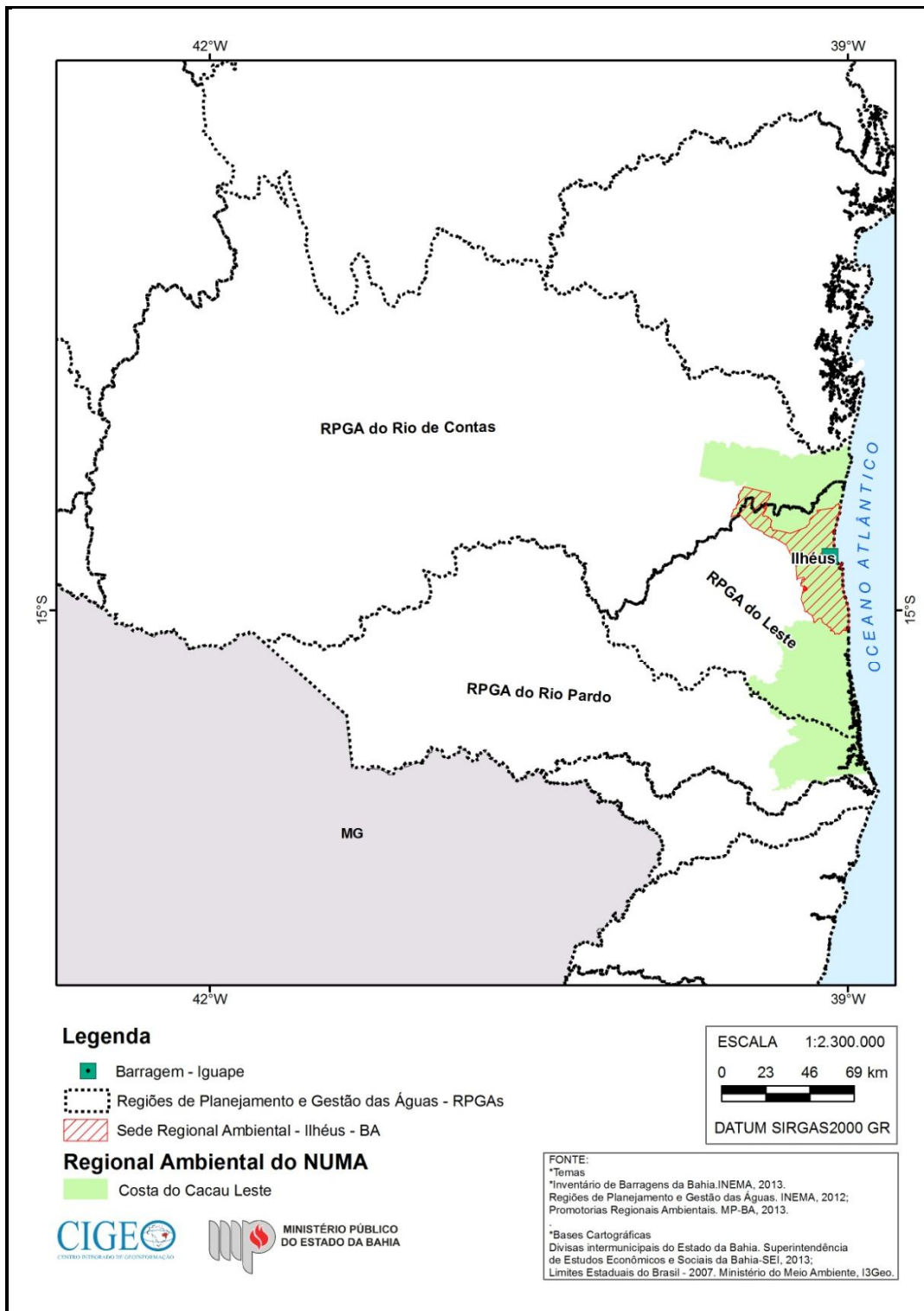
Do Rio Pardo → **Não**

Do Rio de Contas → Sim

Barramento

Nome: **Salomé** → Uso Preponderante: Abastecimento de Água

Regional da Costa do Cacau Leste – NUMA



Regional da Costa do Cacau Leste – NUMA

RPGA's = 03

Do Leste

Do Rio Pardo

Do Rio de Contas

Comitês de Bacias Implantados

Do Leste → Sim

Do Rio Pardo → **Não**

Do Rio de Contas → Sim

Planos de Bacia em Elaboração

Do Leste → Sim

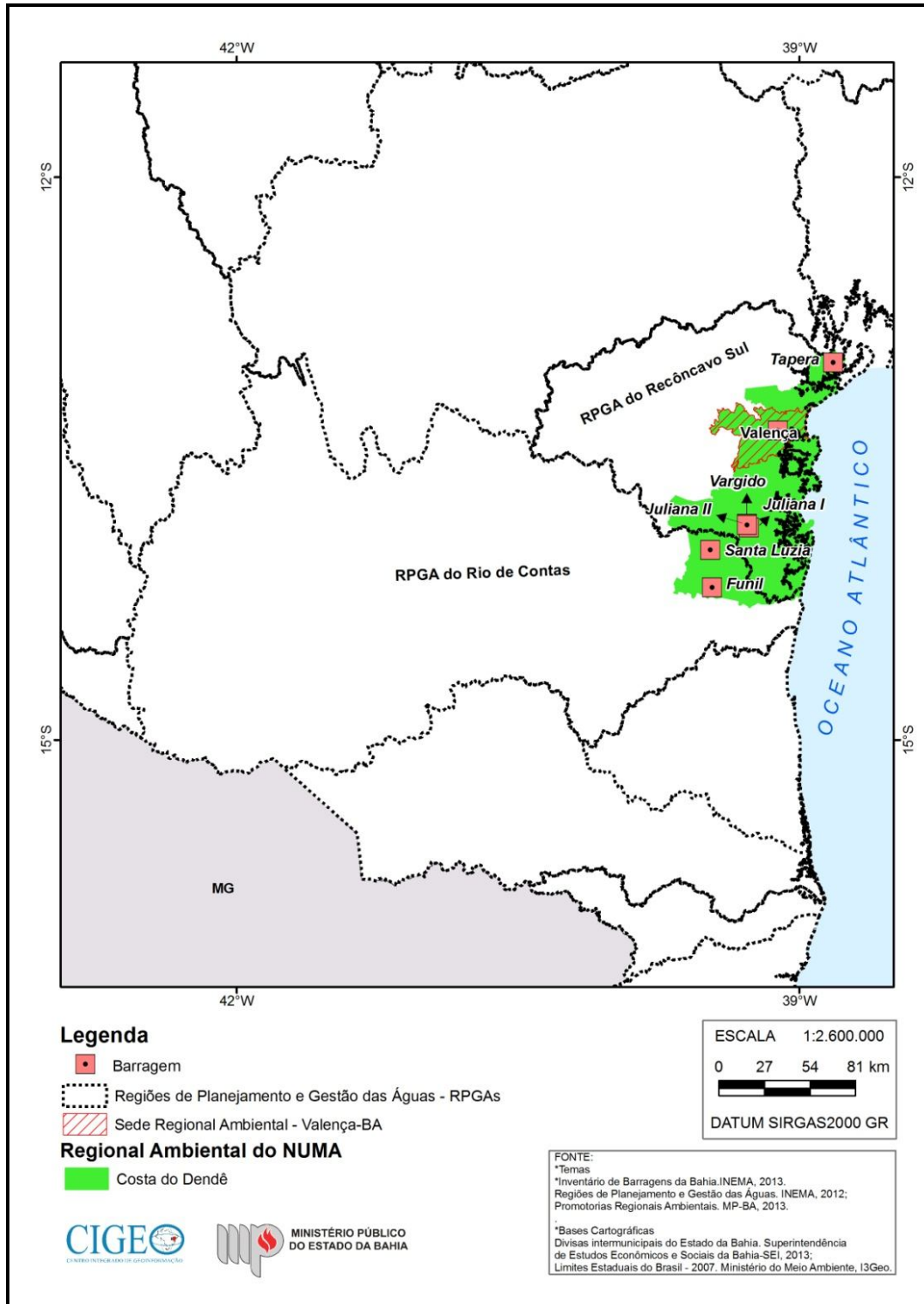
Do Rio Pardo → **Não**

Do Rio de Contas → Sim

Barramento

Nome: **Iguape** → Uso Preponderante: Abastecimento de Água

Regional da Costa do Dendê – NUMA



Regional da Costa do Dendê – NUMA

RPGA's = 02

Do Rio de Contas

Do Recôncavo Sul

Comitês de Bacias Implantados

Do Rio de Contas → Sim

Do Recôncavo Sul → Sim

Planos de Bacia em Elaboração

Do Rio de Contas → Sim

Do Recôncavo Sul → Sim

Barramentos

Nome: **Funil** → Usos Preponderantes: Hidrelétrica

Nome: **Juliana I** → Usos Preponderantes: Hidrelétrica

Nome: **Juliana II** → Usos Preponderantes: Hidrelétrica

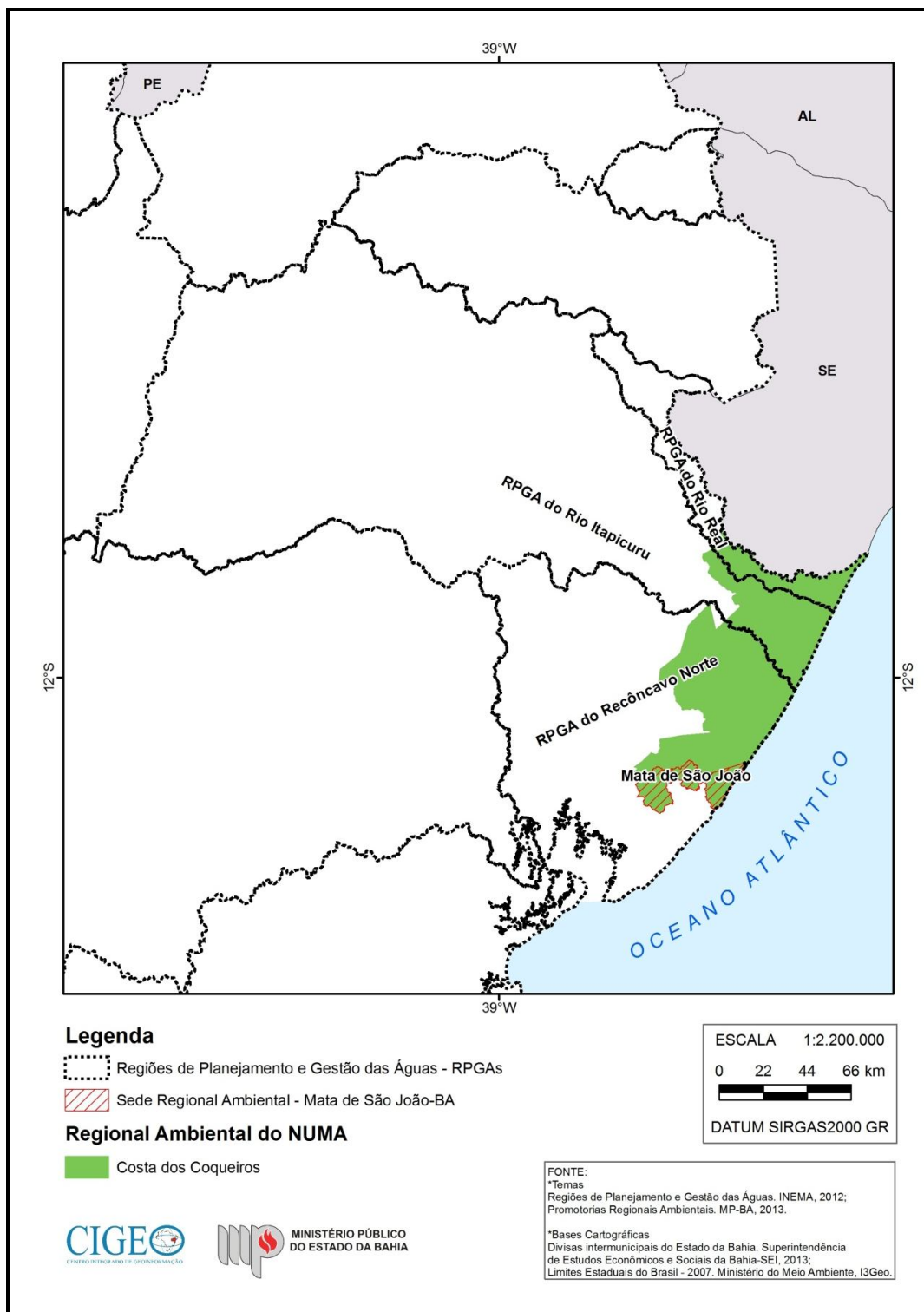
Nome: **Santa Luzia** → Usos Preponderantes: Hidrelétrica

Nome: **Tapera** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água, Recreação e Piscicultura

Nome: **Valença** → Usos Preponderantes: Hidrelétrica

Nome: **Vargido** → Usos Preponderantes: Hidrelétrica

Regional da Costa dos Coqueiros – NUMA



Regional da Costa dos Coqueiros – NUMA

RPGA's = 03

Do Rio Real

Do Rio Itapicuru

Do Recôncavo Norte e Inhambupe

Comitês de Bacias Implantados

Do Rio Real → **Não**

Do Rio Itapicuru → Sim

Do Recôncavo Norte e Inhambupe → Sim

Planos de Bacia em Elaboração

Do Rio Real → **Não**

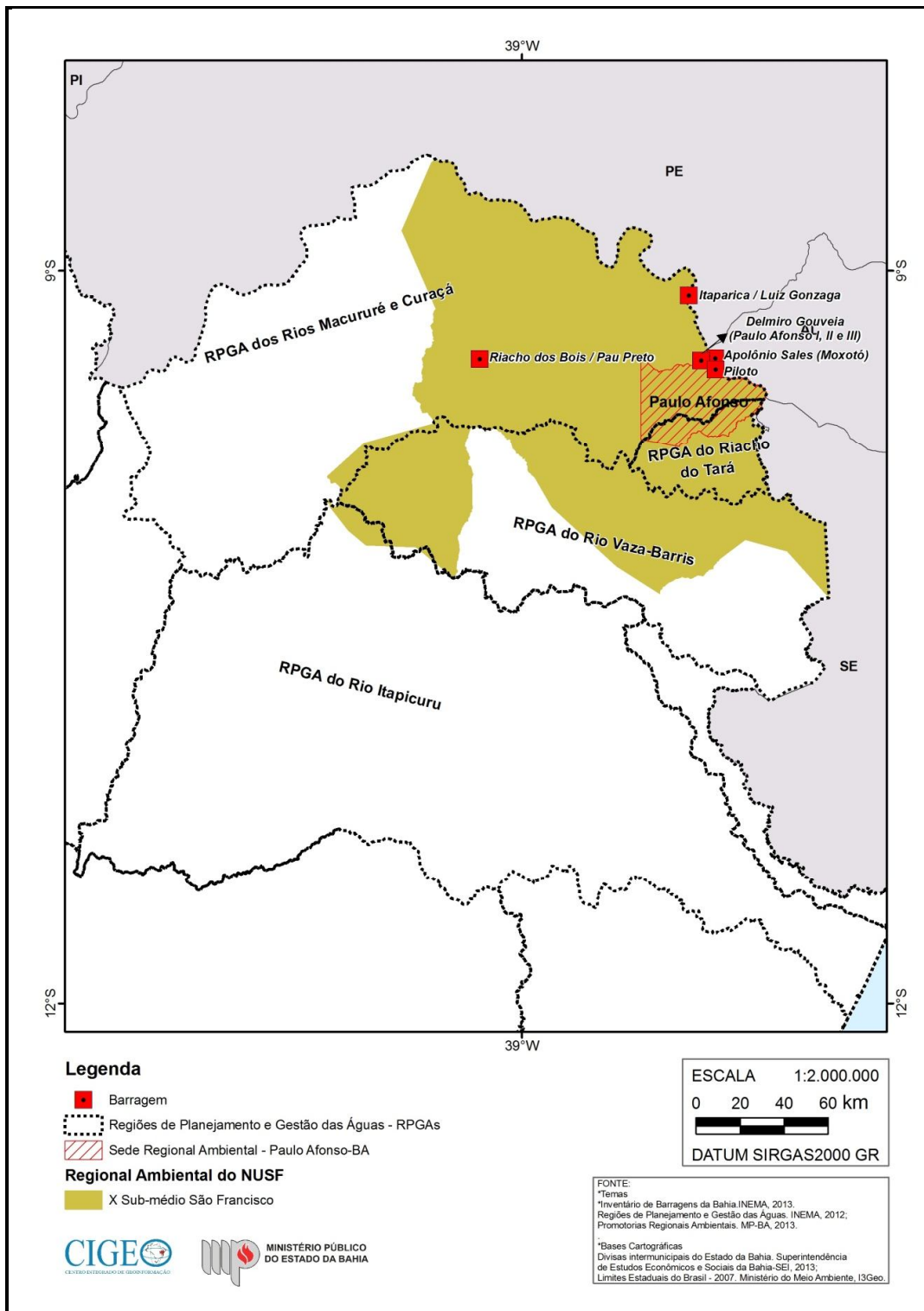
Do Rio Itapicuru → **Não**

Do Recôncavo Norte e Inhambupe → Sim

Barramento

Não constam informações sobre Barramentos na área desta Regional Ambiental

Regional do Sub-Médio São Francisco – NUSF



Regional do Sub-Médio São Francisco – NUSF

RPGA's = 04

Do Rio Itapicuru

Do Riacho do Tará

Do Rio Vaza-Barris

Dos Rios Macururé e Curaçá

Comitês de Bacias Implantados

Do Rio Itapicuru → Sim

Do Riacho do Tará → **Não**

Do Rio Vaza-Barris → **Não**

Dos Rios Macururé e Curaçá → **Não**

Planos de Bacia em Elaboração

Do Rio Itapicuru → **Não**

Do Riacho do Tará → **Não**

Do Rio Vaza-Barris → **Não**

Dos Rios Macururé e Curaçá → **Não**

Barramentos

Nome: **Apolônio Sales (Moxotó)** → Usos Preponderantes: Hidrelétrica

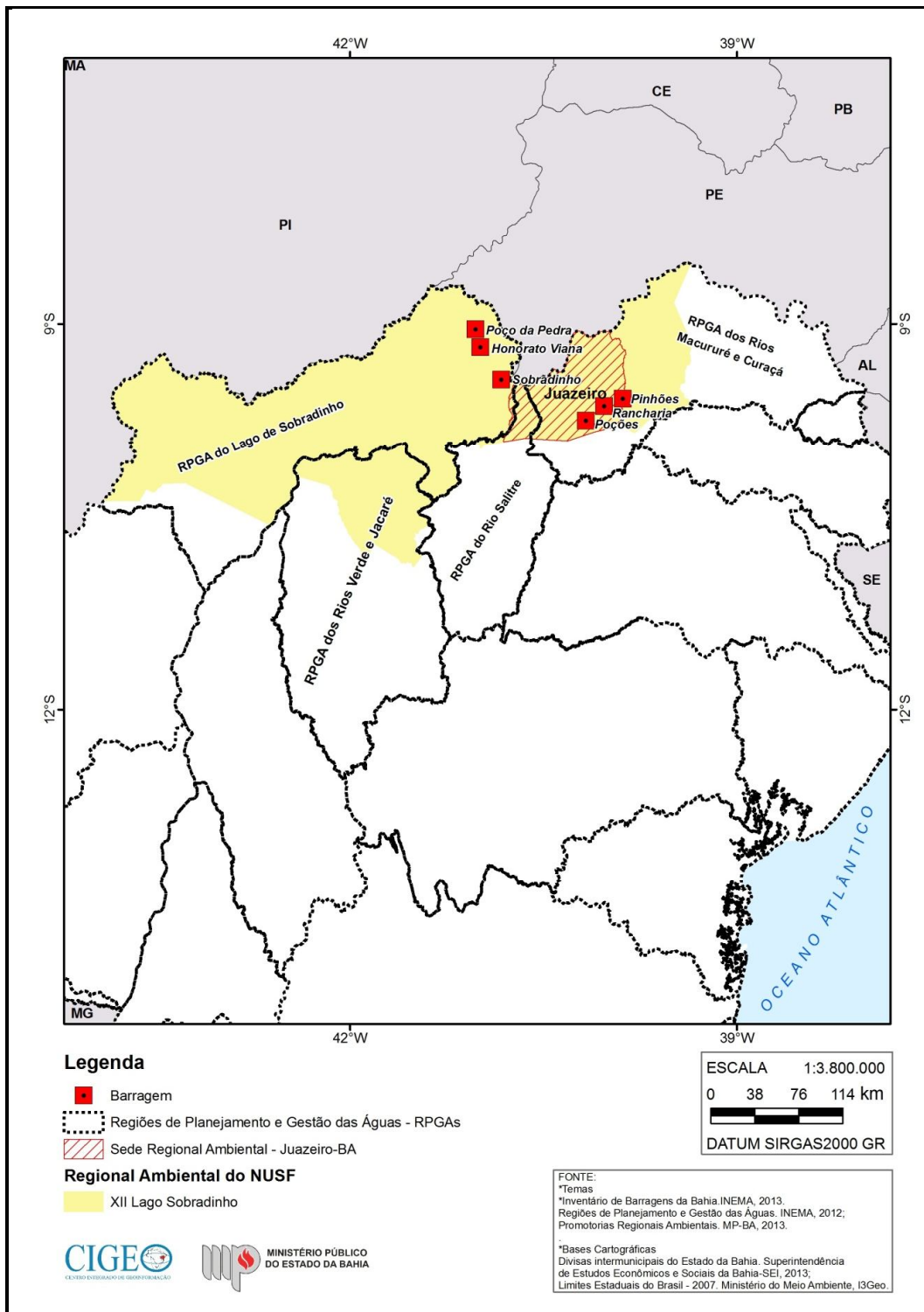
Nome: **Delmiro Gouveia (Paulo Afonso I, II, III)** → Usos Preponderantes: Hidrelétrica

Nome: **Itaparica/ Luiz Gonzaga** → Usos Preponderantes: Hidrelétrica

Nome: **Piloto** → Usos Preponderantes: Hidrelétrica

Nome: **Riacho dos Bois/Pau Preto** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água e Piscicultura

Regional Lago do Sobradinho – NUSF



Regional Lago do Sobradinho – NUSF

RPGA's = 04

Do Rio Salitre

Do Lago do Sobradinho

Dos Rios Verde e Jacaré

Dos Rios Macururé e Curaçá

Comitês de Bacias Implantados

Do Rio Salitre → Sim

Do Lago do Sobradinho → Sim

Dos Rios Verde e Jacaré → Sim

Dos Rios Macururé e Curaçá → **Não**

Planos de Bacia em Elaboração

Do Rio Salitre

Do Lago do Sobradinho → **Não**

Dos Rios Verde e Jacaré → **Não**

Dos Rios Macururé e Curaçá → **Não**

Barramentos

Nome: **Honorato Viana** → Usos Preponderantes: Irrigação

Nome: **Pinhões** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água, Irrigação, Recreação e Piscicultura

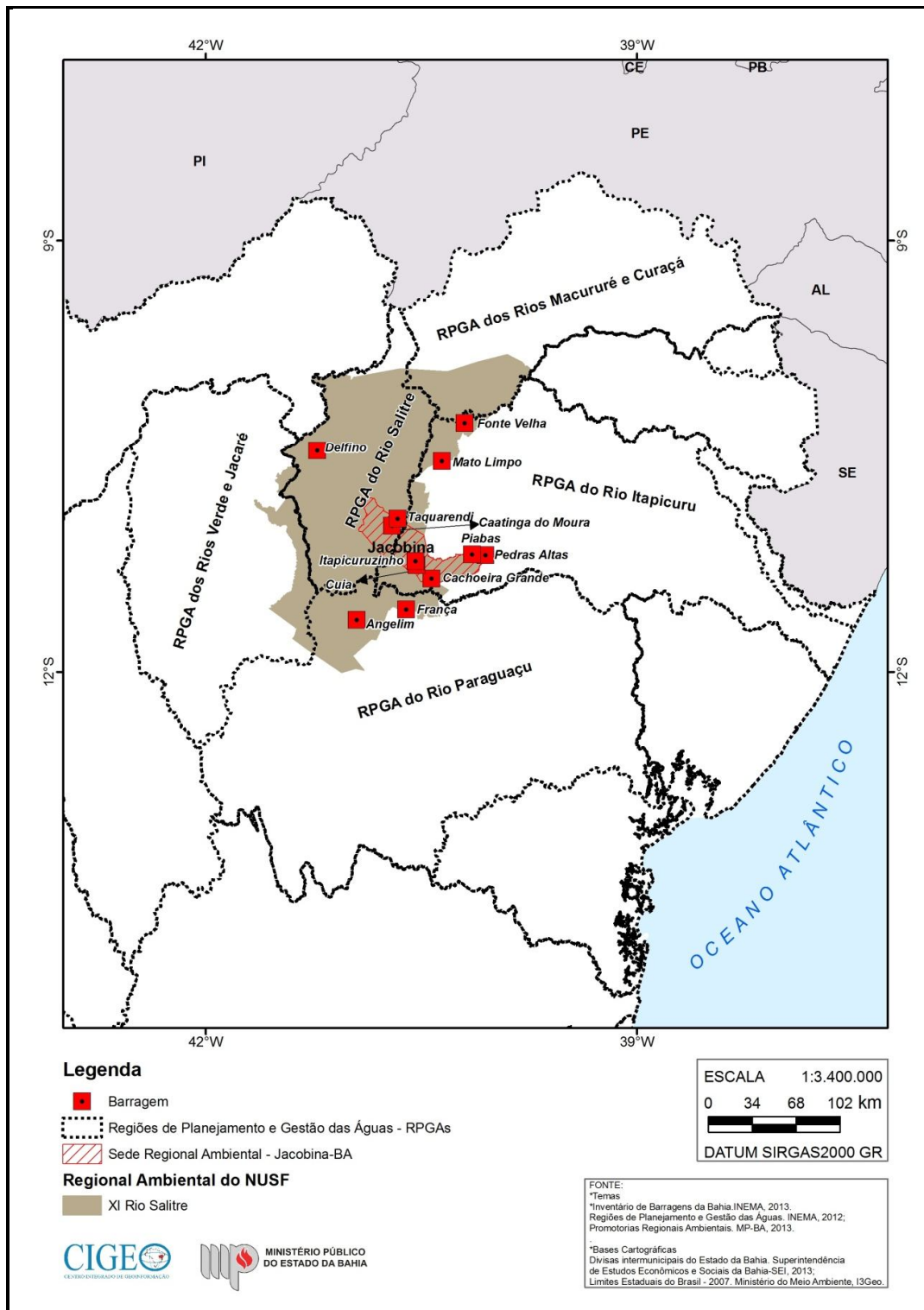
Nome: **Poço da Pedra** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água e Irrigação

Nome: **Poções** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água e Irrigação

Nome: **Rancharia** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água

Nome: **Sobradinho** → Usos Preponderantes: Hidrelétrica

Regional do Rio Salitre – NUSF



Regional do Rio Salitre – NUSF

RPGA's = 05

Do Rio Salitre
Do Rio Itapicuru
Do Rio Paraguaçu
Dos Rios Verde e Jacaré
Dos Rios Macururé e Curaçá

Comitês de Bacias Implantados

Do Rio Salitre → Sim
Do Rio Itapicuru → Sim
Do Rio Paraguaçu → Sim
Dos Rios Verde e Jacaré → Sim
Dos Rios Macururé e Curaçá → **Não**

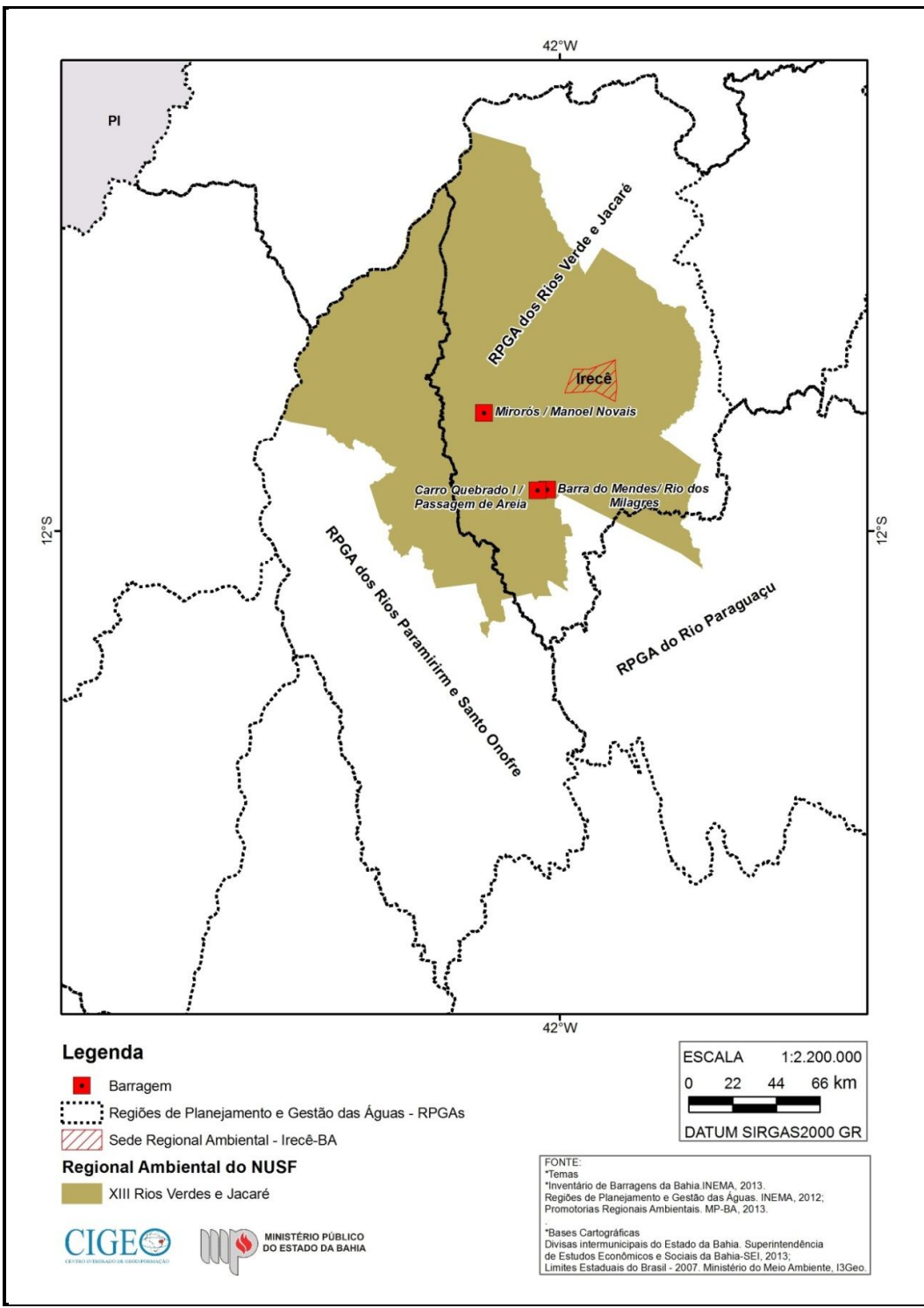
Planos de Bacia em Elaboração

Do Rio Salitre
Do Rio Itapicuru → **Não**
Do Rio Paraguaçu → Sim
Dos Rios Verde e Jacaré → **Não**
Dos Rios Macururé e Curaçá → **Não**

Barramentos

Nome: **Agelim** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água e Irrigação
Nome: **Caatinga do Moura** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água, Irrigação e Regularização
Nome: **Cachoeira Grande** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água e Piscicultura
Nome: **Cuia** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água
Nome: **Delfino** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água e Piscicultura
Nome: **Fonte Velha** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água
Nome: **França** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água e Regularização
Nome: **Itapicuruzinho** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água
Nome: **Mato Limpo** → Usos Preponderantes: **Sem Informação**
Nome: **Pedras Altas** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água, Irrigação e Regularização
Nome: **Piabas** → Usos Preponderantes: **Sem Informação**
Nome: **Taquarendi** → Usos Preponderantes: Defesa contra Inundações e Irrigação

Regional dos Rios Verde e Jacaré – NUSF



Regional dos Rios Verde e Jacaré – NUSF

RPGA's = 03

Do Rio Paraguaçu

Dos Rios Verde e Jacaré

Dos Rios Paramirim e Santo Onofre

Comitês de Bacias Implantados

Do Rio Paraguaçu → Sim

Dos Rios Verde e Jacaré → Sim

Dos Rios Paramirim e Santo Onofre → Sim

Planos de Bacia em Elaboração

Do Rio Paraguaçu → Sim

Dos Rios Verde e Jacaré → **Não**

Dos Rios Paramirim e Santo Onofre → **Não**

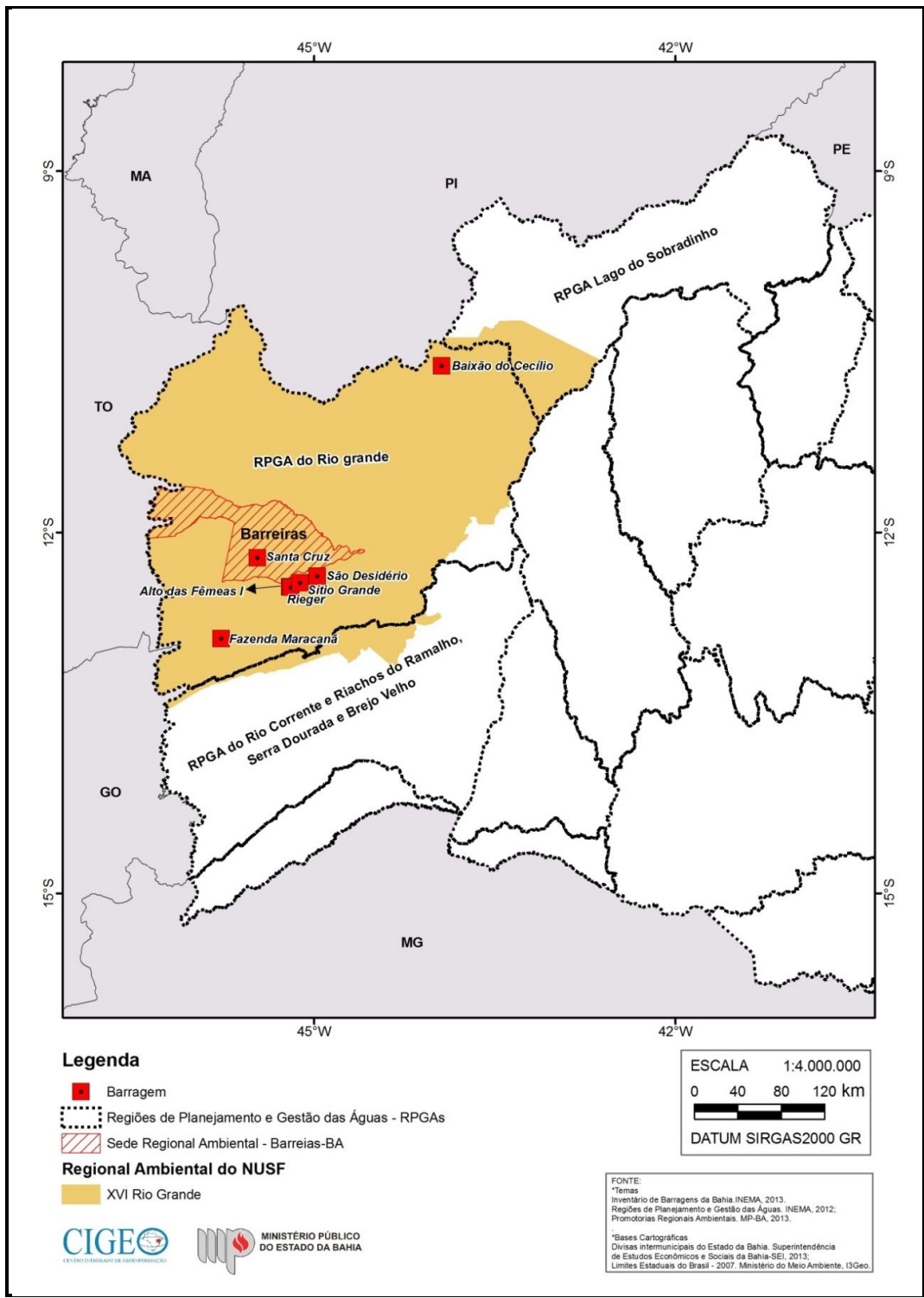
Barramentos

Nome: **Barra do Mendes/ Rio dos Milagres** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água e Irrigação

Nome: **Carro Quebrado I/ Passagem de Areia** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água

Nome: **Mirorós/ Manoel Novais** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água, Irrigação e Regularização

Regional do Rio Grande – NUSF



Regional do Rio Grande – NUSF

RPGA's = 03

Do Rio Grande

Do Rio Corrente

Do Lago do Sobradinho

Comitês de Bacias Implantados

Do Rio Grande → Sim

Do Rio Corrente → Sim

Do Lago do Sobradinho → Sim

Planos de Bacia em Elaboração

Do Rio Grande → Sim

Do Rio Corrente → Sim

Do Lago do Sobradinho → **Não**

Barramentos

Nome: **Alto das Fêmes I** → Usos Preponderantes: Hidrelétrica

Nome: **Baixão do Cecílio** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água e Irrigação

Nome: **Fazenda Maracanã** → Usos Preponderantes: Hidrelétrica

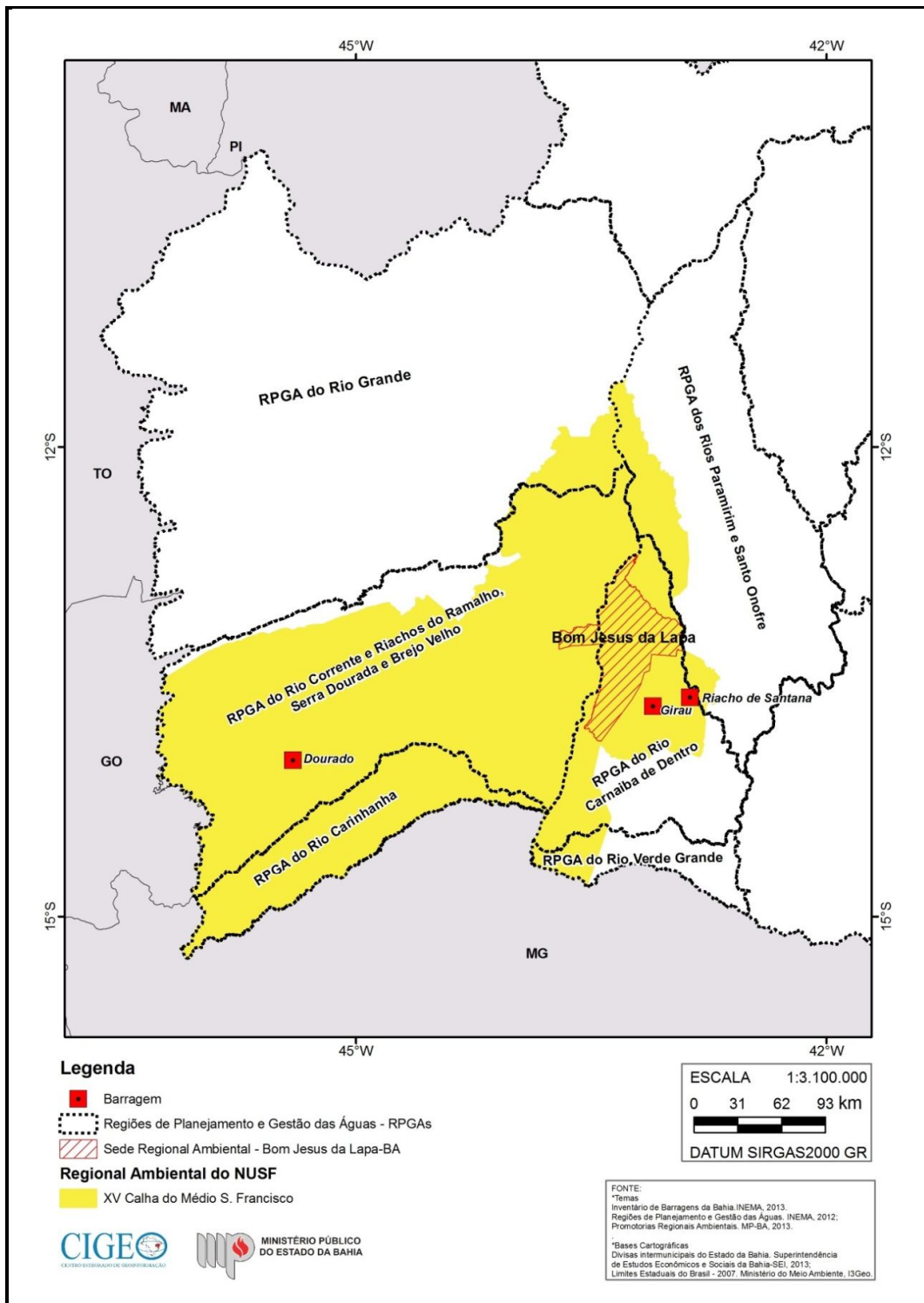
Nome: **Rieger** → Usos Preponderantes: Hidrelétrica

Nome: **Santa Cruz** → Usos Preponderantes: Hidrelétrica

Nome: **São Desidério** → Usos Preponderantes: Irrigação

Nome: **Sítio Grande** → Usos Preponderantes: Hidrelétrica

Regional da Calha do Médio São Francisco – NUSF



Regional da Calha do Médio São Francisco – NUSF

RPGA's = 06

Do Rio Grande
Do Rio Corrente
Do Rio Carinhanha
Do Rio Verde Grande
Do Rio Carnaíba de Dentro
Dos Rios Paramirim e Santo Onofre

Comitês de Bacias Implantados

Do Rio Grande → Sim
Do Rio Corrente → Sim
Do Rio Carinhanha → **Não**
Do Rio Verde Grande → **Não**
Do Rio Carnaíba de Dentro → **Não**
Dos Rios Paramirim e Santo Onofre → Sim

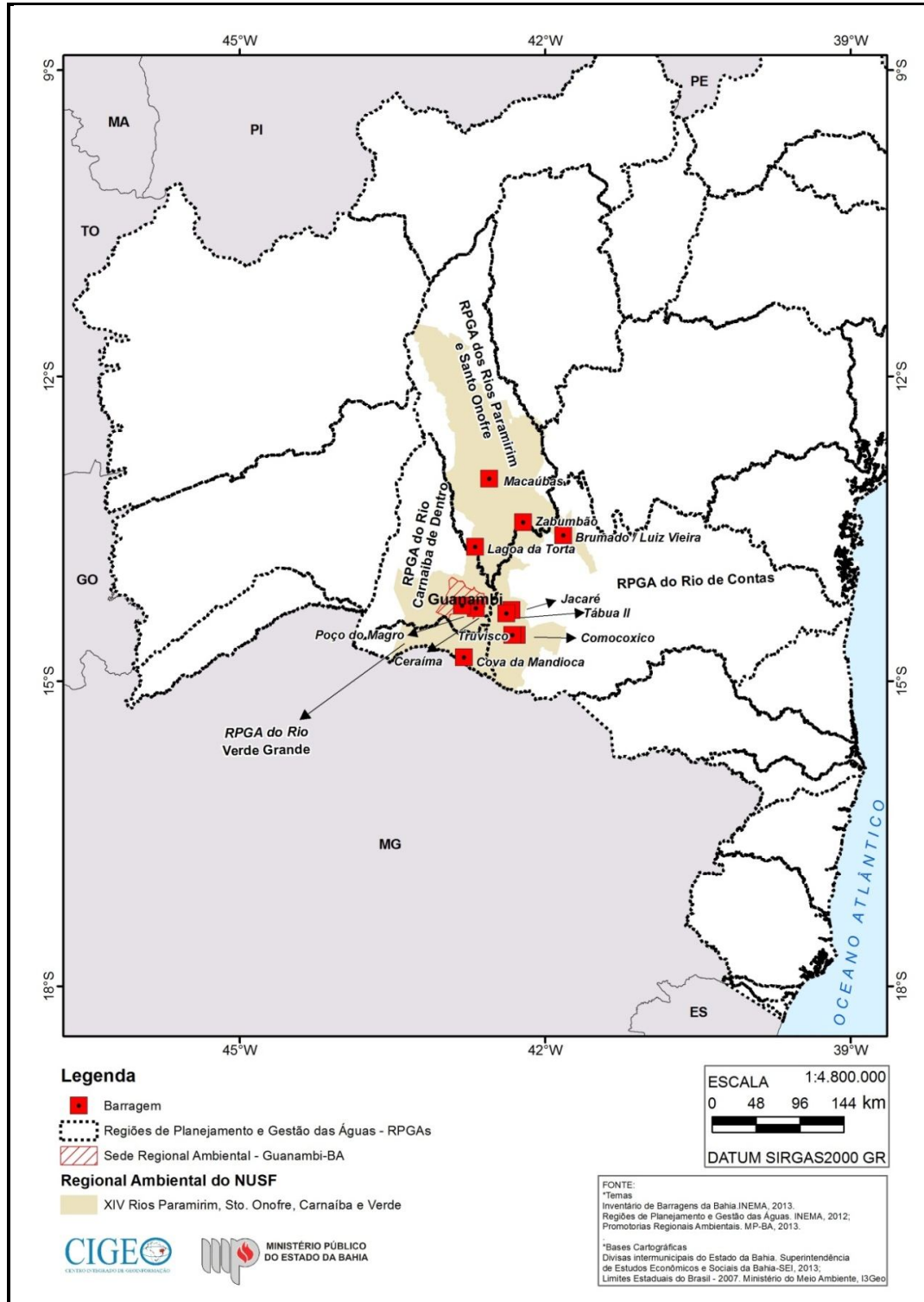
Planos de Bacia em Elaboração

Do Rio Grande → Sim
Do Rio Corrente → Sim
Do Rio Carinhanha → **Não**
Do Rio Verde Grande → **Não**
Do Rio Carnaíba de Dentro → **Não**
Dos Rios Paramirim e Santo Onofre → **Não**

Barramentos

Nome: **Dourado** → Usos Preponderantes: Hidrelétrica
Nome: **Girau** → Usos Preponderantes: **Sem Informação**
Nome: **Riacho de Santana** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água

Regional dos Rios Paramirim e Santo Onofre – NUSF



Regional dos Rios Paramirim e Santo Onofre – NUSF

RPGA's = 04

Do Rio de Contas
Do Rio Verde Grande
Do Rio Carnaíba de Dentro
Dos Rios Paramirim e Santo Onofre

Comitês de Bacias Implantados

Do Rio de Contas → Sim
Do Rio Verde Grande → **Não**
Do Rio Carnaíba de Dentro → **Não**
Dos Rios Paramirim e Santo Onofre → Sim

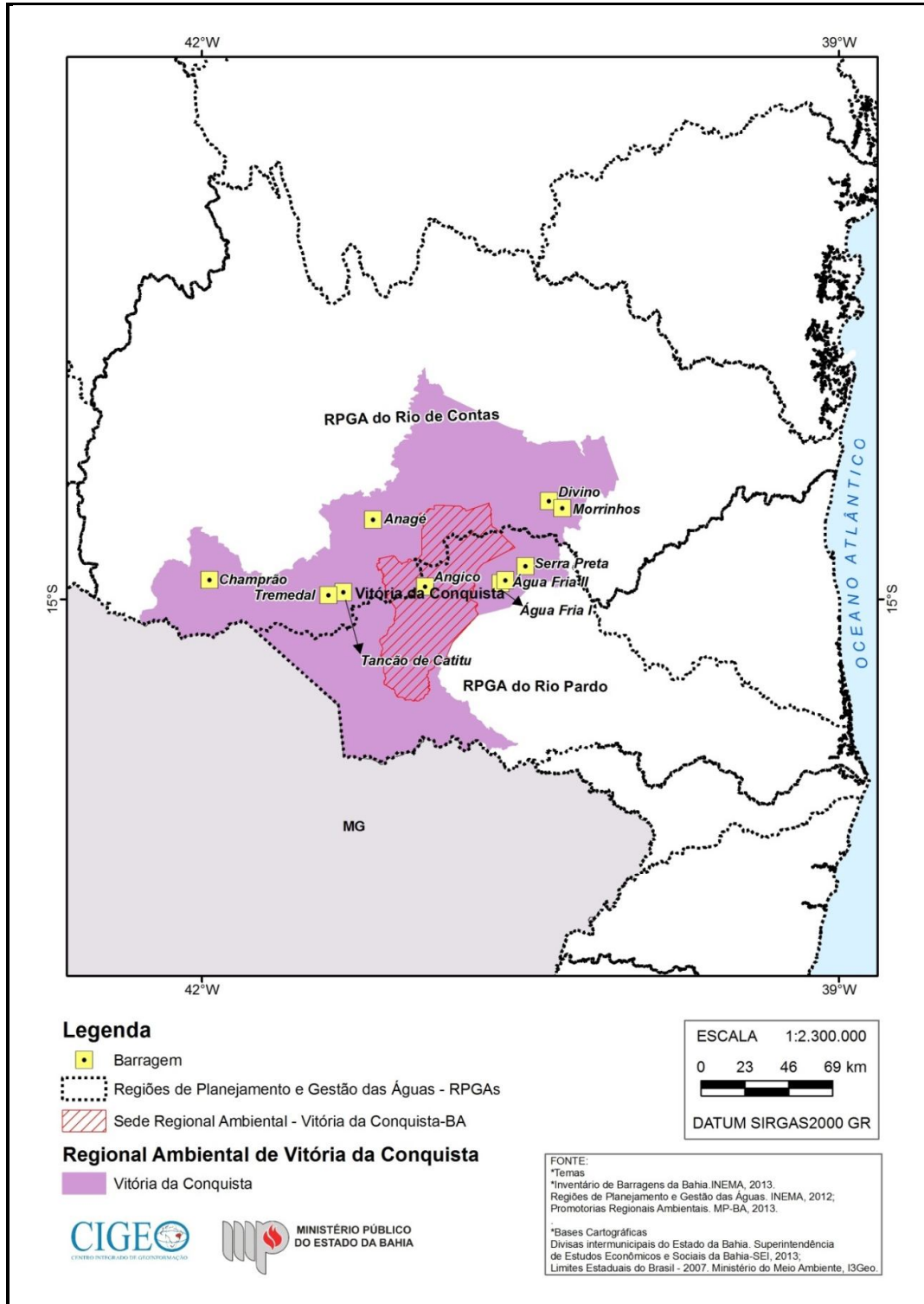
Planos de Bacia em Elaboração

Do Rio de Contas → Sim
Do Rio Verde Grande → **Não**
Do Rio Carnaíba de Dentro → **Não**
Dos Rios Paramirim e Santo Onofre → **Não**

Barramentos

Nome: **Brumado/ Luiz Vieira** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água, Irrigação, Regularização e Piscicultura
Nome: **Ceraíma** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água, Irrigação, e Piscicultura
Nome: **Comocoxico** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água
Nome: **Cova da Mandioca** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água e Irrigação
Nome: **Jacaré** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água e Piscicultura
Nome: **Lagoa da Torta** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água
Nome: **Macaúbas** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água e Irrigação
Nome: **Poço do Magro** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água
Nome: **Tábua II** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água e Piscicultura
Nome: **Truvisco** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água, Irrigação, Regularização e Piscicultura
Nome: **Zabumbão** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água, Irrigação e Piscicultura

Regional de Vitória da Conquista



Regional de Vitória da Conquista

RPGA's = 02

Do Rio Pardo

Do Rio de Contas

Comitês de Bacias Implantados

Do Rio Pardo → **Não**

Do Rio de Contas → Sim

Planos de Bacia em Elaboração

Do Rio Pardo → **Não**

Do Rio de Contas → Sim

Barramentos

Nome: **Água Fria I** → Usos Preponderantes: **Sem Informação**

Nome: **Água Fria II** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água

Nome: **Anagé** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água, Irrigação, Recreação, Regularização e Piscicultura

Nome: **Angico** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água

Nome: **Champrão** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água, Irrigação e Piscicultura

Nome: **Divino** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água

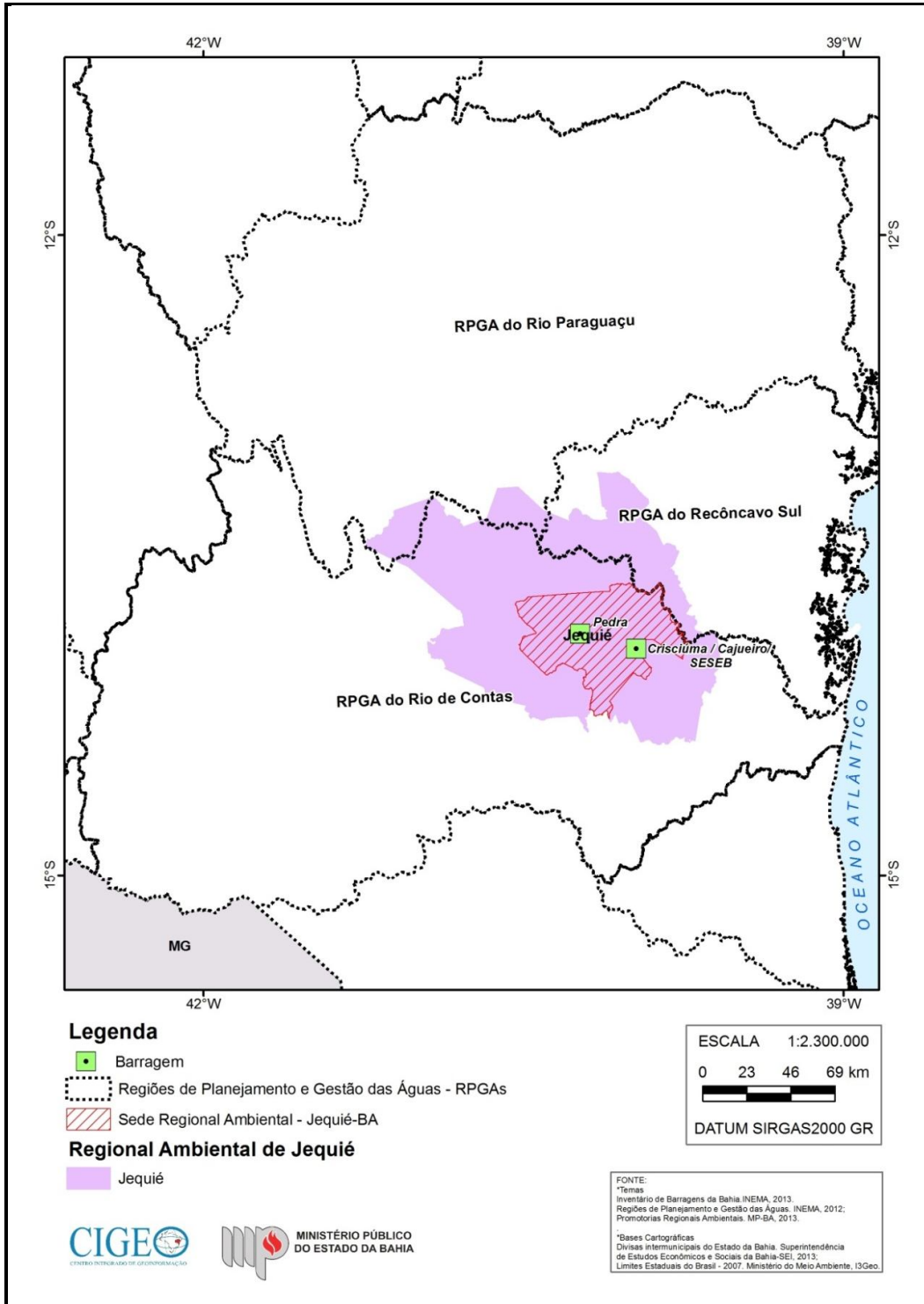
Nome: **Morrinhos** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água, Recreação, Regularização e Piscicultura

Nome: **Serra Preta** → Usos Preponderantes: **Sem Informação**

Nome: **Tancão de Catitu** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água

Nome: **Tremedal** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água, Irrigação e Piscicultura

Regional de Jequié



Regional de Jequié

RPGA's = 03

Do Rio de Contas

Do Rio Paraguaçu

Do Recôncavo Sul

Comitês de Bacias Implantados

Do Rio de Contas → Sim

Do Rio Paraguaçu → Sim

Do Recôncavo Sul → Sim

Planos de Bacia em Elaboração

Do Rio de Contas → Sim

Do Rio Paraguaçu → Sim

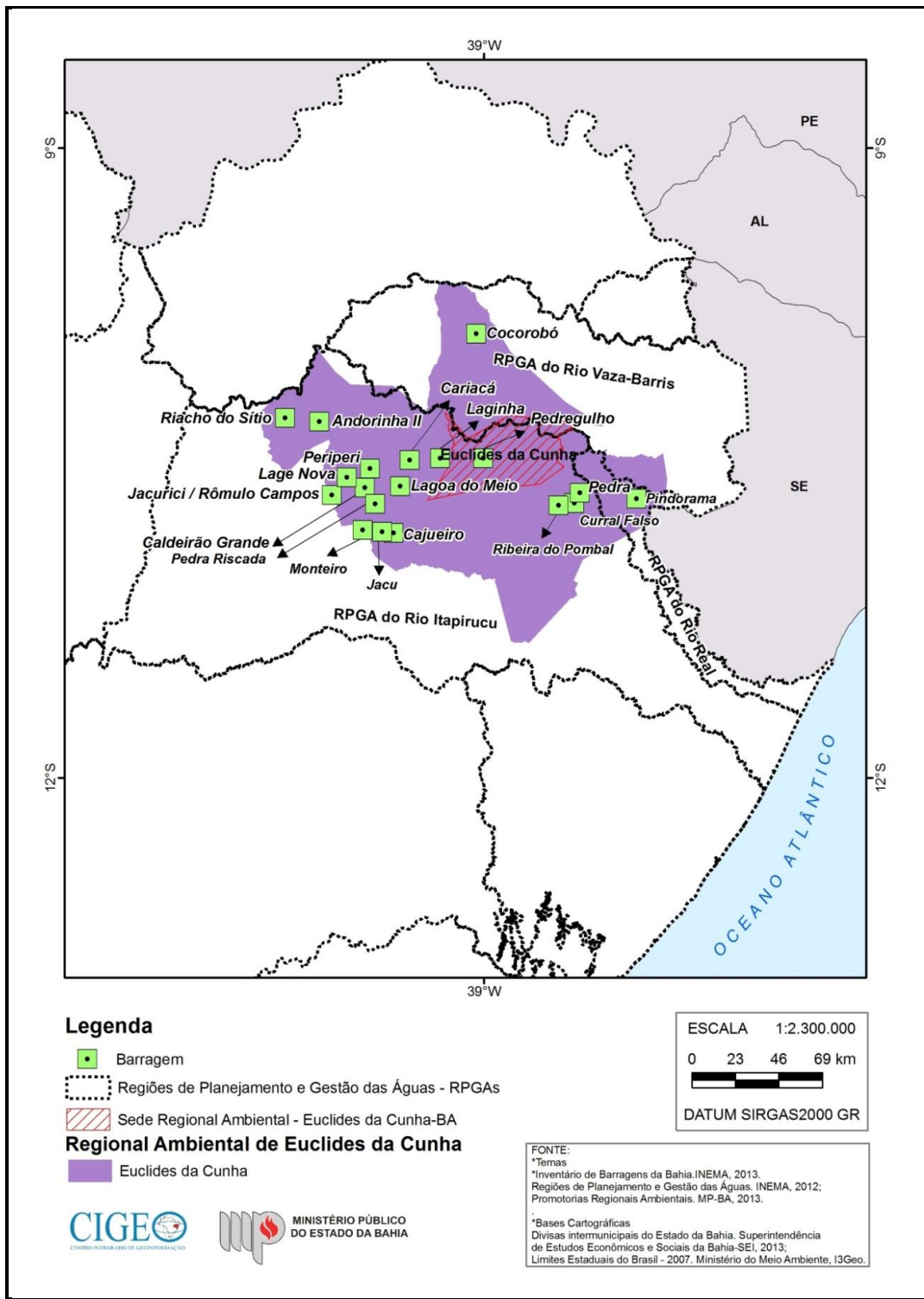
Do Recôncavo Sul → Sim

Barramentos

Nome: **Crisciúma/ Cajueiro/ SESEB** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água

Nome: **Pedra** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água, Hidrelétrica Irrigação e Regularização

Regional de Euclides da Cunha



Regional de Euclides da Cunha

RPGA's = 02

Do Rio Itapicuru

Do Rio Vaza-Barris

Comitês de Bacias Implantados

Do Rio Itapicuru → Sim

Do Rio Vaza-Barris → **Não**

Planos de Bacia em Elaboração

Do Rio Itapicuru → **Não**

Do Rio Vaza-Barris → **Não**

Barramentos

Nome: **Andorinha II** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água e Piscicultura

Nome: **Cajueiro** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água

Nome: **Caldeirão Grande** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água

Nome: **Cariacá** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água e Recreação

Nome: **Cocorobó** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água, Irrigação, Recreação, Regularização e Piscicultura

Nome: **Curral Falso** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água

Nome: **Jacu** → Usos Preponderantes: **Sem Informação**

Nome: **Jacuri/ Rômulo Campos** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água, Irrigação, Recreação, Regularização e Piscicultura

Nome: **Lage Nova** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água

Nome: **Laginha** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água e Piscicultura

Nome: **Lagoa do Meio** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água

Nome: **Monteiro** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água, Recreação e Piscicultura

Nome: **Riacho do Sítio** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água

Nome: **Pedra** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água

Nome: **Pedra Riscada** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água

Nome: **Pedregulho** → Usos Preponderantes: **Sem Informação**

Nome: **Periperi** → Usos Preponderantes: Abastecimento de Água



Nome: **Pindorama** → Usos Preponderantes: **Sem Informação**

Nome: **Ribeira do Pombal** → Usos Preponderantes: **Sem Informação**

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- ▶ ANA – Agência Nacional das Águas. **AGÊNCIAS DE ÁGUA**. Acesso em: 28 jan 2014. Disponível em: <http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/cobrancaearrecadacao/AgenciasAgua.aspx>.
- ▶ ANA – Agência Nacional das Águas. **O QUE É UMA CBH**. Acesso em: 28 jan 2014. Disponível em: <http://www.cbh.gov.br/GestaoComites.aspx>.
- ▶ GRANZIEIRA, Maria Luiza Machado. **DIREITO DE ÁGUAS: DISCIPLINA JURÍDICAS ÁGUAS DOCES**. São Paulo: Atlas, 2001.
- ▶ INEMA – Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **PLANOS DE BACIAS**. Acesso em: 09 jan 2014. Disponível em: <http://www.inema.ba.gov.br/planos-de-bacias>.
- ▶ INEMA – Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **RPGAS**. Acesso em: 28 jan 2014. Disponível em: <http://www.inema.ba.gov.br/gestao-2/rpgas>

APÊNDICE

 <p>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA</p>	 <p>CEAMA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO</p>
FORMULÁRIO DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DAS ÁGUAS NO ESTADO DA BAHIA	
<p>Para obter o máximo de informações possíveis, a Câmara Temática das Águas elaborou uma série de questões para serem respondidas pelas diversas instituições com alguma atuação na Gestão das Águas no Estado da Bahia.</p> <p>Todas as informações que tiverem documentos comprobatórios, solicitamos enviar cópia digital do mesmo, conforme orientação dada em cada quesito.</p> <p>No caso de dúvidas, sejam elas quais forem, os membros da CT se colocam a disposição através do e-mail: camaradeaguas@mp.ba.mp.br, ou do telefone: 3103-6464</p>	
DAS UNIDADES GEOGRÁFICAS	
<ol style="list-style-type: none">1. Quais são as Bacias Hidrográficas do Estado da Bahia?2. Quais são as RPGA's do Estado da Bahia?3. Quais Bacias Hidrográficas estas RPGA's englobam?4. Quais municípios estas RPGA's englobam?5. Quais são os principais usos de cada RPGA?6. Quais são os principais conflitos pelo uso da água de cada RPGA?	
DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	
<p>► DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA (CBH)</p> <ol style="list-style-type: none">1. Quais são os CBH's já implantados?2. Destes, quais tem regimento interno?3. Qual a composição de cada CBH?4. De que forma o órgão gestor e executor da PERH está garantindo a organização e criação dos CBH's?	
<small>Câmara Temática das Águas - Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo - CEAMA Ministério Público do Estado da Bahia - Avenida Joana Angélica, nº 1312 - Sala 215 - Nazaré Salvador-BA, CEP 40.050-001 E-mail: camaradeaguas@mp.ba.gov.br</small>	



► DAS AGÊNCIAS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

1. Existe alguma Agência de Bacia criada?

Obs. 1: Se a resposta for sim, apresentar cópia do documento que autoriza sua criação, em via digital.

Obs. 2: Se a resposta for não, apresentar as razões neste formulário.

► DOS ÓRGÃOS SETORIAIS E/OU SISTÊMICOS

1. Quais são os órgãos setoriais e/ou sistêmicos do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos?

2. Quais ações estão desenvolvendo?

DOS INSTRUMENTOS

► DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (PERH)

1. O PERH já foi elaborado? () Sim () Não

Obs. 1: Se a resposta for sim, apresentar cópia do documento em via digital.

Obs. 2: Se a resposta for não, apresentar as razões neste formulário.

► DOS PLANOS DE BACIA HIDROGRÁFICA

1. Quais RPGA's têm Planos de Bacia elaborados?

Obs. 1: Para as RPGA's que têm Planos de Bacia elaborados, apresentar cópia do documento em via digital.

Obs. 2: Para as RPGA's que não têm Planos de Bacia elaborados, apresentar as razões neste formulário.

2. Quais RPGA's têm Planos de Bacia implantados?

Obs. 1: Para as RPGA's que têm Planos de Bacia implantados, apresentar cópia do documento em via digital.

Obs. 2: Para as RPGA's que não têm Planos de Bacia implantados, apresentar as razões neste formulário.

► DO ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA

1. Quais RPGA's têm seus Corpos de Água enquadrados?

Obs. 1: Para as RPGA's que têm Corpos de Água enquadrados, apresentar cópia do documento de aprovação pelo CONERH, bem como cópia do documento que trate das classes em que foram enquadrados. Ambos devem ser entregues em via digital.

Obs. 2: Para as RPGA's que não têm Corpos de Água enquadrados, apresentar as razões neste formulário.

► DA COBRANÇA

1. Já foram elaboradas as diretrizes e critérios para a cobrança? () Sim () Não

Obs. 1: Se a resposta for sim, apresentar cópia do documento em via digital.

Obs. 2: Se a resposta for não, apresentar as razões neste formulário.

2. Quais RPGA's têm cobrança pelo uso de recursos hídricos?

Obs. 1: Para as RPGA's que não têm cobrança pelo uso de recursos hídricos, apresentar as razões neste formulário.



► DO MONITORAMENTO

1. Já foi estabelecido o programa de monitoramento de recursos hídricos? () Sim () Não

Obs. 1: Se a resposta for sim, apresentar cópia do documento em via digital.

Obs. 2: Se a resposta for não, apresentar as razões neste formulário.

2. Quais RPGA's têm seus corpos d'água monitorados?

Obs. 1: Para as RPGA's que são monitoradas, apresentar breve relação contendo a quantidade e qualidade das águas.

Obs. 2: Para as RPGA's que não são monitoradas, apresentar as razões neste formulário.

3. O que a instituição faz com o resultado do monitoramento?

4. Quais ações de monitoramento são periodicamente desenvolvidas pela instituição?

► DA FISCALIZAÇÃO

1. Quais ações de fiscalização são periodicamente desenvolvidas pela instituição?

► DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

1. Já foi elaborado o regulamento do FERHBA? () Sim () Não

Obs. 1: Se a resposta for sim, apresentar cópia do documento em via digital, juntamente com Decreto que aprova o mesmo.

Obs. 2: Se a resposta for não, apresentar as razões neste formulário.

2. O Plano Plurianual do FERHBA está elaborado? () Sim () Não

Obs. 1: Se a resposta for sim, apresentar cópia do documento em via digital.

Obs. 2: Se a resposta for não, apresentar as razões neste formulário.

3. O Conselho Deliberativo está instituído? () Sim () Não

Obs. 1: Se a resposta for sim, apresentar cópia do documento em via digital.

Obs. 2: Se a resposta for não, apresentar as razões neste formulário.

4. Quais ações já foram desenvolvidas pelo FERHBA?

DOS BARRAMENTOS

1. Quais são os tipos de Barramentos encontrados nos corpos hídricos do Estado da Bahia?

2. Qual é a sua distribuição nas Bacias Hidrográficas?

3. Quais os usos destes Barramentos?

4. Qual (ais) instituição (ões) administra (m) estes Barramentos?

5. Como está a regulação destes barramentos junto ao Órgão Ambiental?

6. Quais são os principais conflitos em torno destes Barramentos?